

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021  
ATA N.º 11  
DE 21-05-2018**

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2017-2021**

**Data da reunião ordinária: 21-05-2018**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:16 horas

**Intervalo:** das 17:34 horas às 17:54 horas

**Términus da reunião:** 18:12 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 18/05/2018.....5.206.690,01 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----ABERTURA DA ATA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dezasseis minutos. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento das atas das reuniões realizadas em vinte e três do mês findo e sete do corrente mês, oportunamente distribuídas, tendo o senhor Vereador Rui Barreiro referido que face a compromissos assumidos não teve oportunidade de ler a ata da reunião do sai nove do corrente mês, pelo que a mesma não foi colocada a votação. -----

--- Pelo senhor Presidente foi submetida a votação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e três do mês findo tendo, a mesma, sido aprovada por unanimidade.-----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participaram na aprovação da referida ata, os senhores Vereadores Rui Barreiro e Sofia Martinho Pó por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhor Presidente – Um** - Começou por referir que, hoje de manhã, aquando da preparação da reunião do Executivo Municipal, foi surpreendido por um *post* que foi partilhado pelo senhor Vereador Rui Barreiro, razão pela qual também estão presentes nesta reunião as técnicas da Divisão de Ação Social e Saúde, referente a um cartomante, um vidente da Guarda e a uma sucessão de mentiras e que atenta à dignidade dos funcionários da Câmara, do Presidente da Câmara e do Diretor da Segurança Social. Lamenta que o senhor Vereador Rui Barreiro o tenha partilhado, provavelmente não ouviu tudo o que lá estava, a linguagem não era a mais correta e deve-se ter cuidado com aquilo que partilhamos. A situação já foi verificada e nada do que está no referido *post* é verdade, tendo inclusive falado com o Diretor da Segurança Social.-----

--- Referiu que a Câmara tem a Divisão de Ação Social, a Segurança Social também tem

os seus meios, há também a Rede Local de Intervenção Social (RLIS), que funciona muito bem em Santarém e existem outras entidades às quais se pode recorrer. Disse ser muito fácil ir para o Facebook e apontar o dedo e, por vezes, cometem-se alguns dislates, como este. -----

--- Disse ter ficado muito surpreendido pelo facto do senhor Vereador Rui Barreiro ter partilhado aquele vídeo. -----

--- **Dois** – Realçou que o dia sete de junho será um dia livre para o município de Santarém, na Feira Nacional de Agricultura. A apresentação pública já foi feita e apela a que toda a população adira, em massa. À noite haverá um concerto com os HMB que, curiosamente, ganharam, ontem, o prémio de melhor grupo musical de dois mil e dezassete. Também, se realiza uma picaria e muita atividade durante o dia com gentes da terra e com agentes culturais do concelho. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – **Um** – Manifestou a sua satisfação pelo facto da partilha do *post*, que publicou há quinze horas atrás, ter sido objeto de apreciação na reunião preparatória da reunião de Câmara. Não fez nenhum comentário relativamente ao *post* porque achou que o devia de partilhar, considerando o adiantado da hora, em que não haveria condições para saber da sua veracidade ou não. Hoje de manhã, ele próprio, ligou para a Segurança Social no sentido de saber se esta matéria estava a ser acompanhada ou se existia alguma coisa que pudesse acrescentar e também queria contactar alguns membros da comunicação social que, também, é visada naquele *post* para tentar perceber o que é que se passe. Tinha este assunto agendado para o período de antes da ordem do dia para saber se era ou não do conhecimento da Câmara Municipal de Santarém e para saber se estava a ser feita alguma coisa ou se havia alguma coisa que pudesse ser feita. -----

--- Da conversa que manteve com a Segurança Social não lhes foi possível darem-lhe informação imediata sobre o caso em concreto, mas foi-lhe dito foi que, considerando as situações que ocorrem em Santarém, o caso deveria ser do conhecimento das técnicas da Segurança Social e que, durante o dia, tentariam dar-lhe essa informação. -----

--- Disse ter ficado satisfeito porque se o caso é verdadeiro vai ser acompanhado e vai

deixar de existir aquela situação; se não é verdadeiro também há condições para poder ser desmentido. As redes sociais são, muito facilmente, infestadas de coisas menos verdadeiras e, logo que tenha informação, ele próprio irá fazer um comentário. -----

--- Estando aqui presentes as técnicas da Divisão de Ação Social e Saúde, poder-nos-ão dar algum esclarecimento sobre esta matéria de forma a ficarmos todos mais esclarecidos. -----

--- **Dois** Em face do falecimento de António Arnaut, que foi um socialista conhecido e, sobretudo, foi um homem que sempre procurou servir a causa pública sendo considerado o “pai” do Serviço Nacional de Saúde cuja intervenção é reconhecida pela importância que teve para o país e para o Portugal democrático, propôs ao senhor Presidente que seja exarado em ata, um voto de pesar da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- **Três** – Felicitou o novo comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, José Guilherme, e em nome do Partido Socialista desejou que tenha um excelente trabalho e que, de preferência, o verão seja calmo e sereno. Sabe que os desafios que tem pela frente são elevados, mas não quis deixar de, em nome do Partido Socialista saudar o novo comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém, desejando, também, ao cessante, boa sorte nos seus novos desempenhos profissionais e que a vida profissional lhe continue a sorrir, na medida em que esta mudança ocorre por circunstâncias que se compreendem, dada a distância do seu domicílio.-----

--- **Quatro** – Chamou a atenção do senhor Presidente, face à nova orientação distrital, para que as prioridades do Partido Social Democrata distrital, tenham a ver com o distrito de Santarém e também com o concelho de Santarém porque é importante que se passe das palavras aos atos, independentemente de se estar no Governo ou na oposição. Disse existirem investimentos que são nacionais e, muitas vezes, até são referidos pelo senhor Presidente pelo que espera que o Partido Social Democrata distrital esteja sintonizado com as necessidades do concelho de Santarém.-----

--- **Cinco** – Aludiu à alteração da circulação rodoviária junto ao Hospital da CUF que terá sido uma deliberação do mandato passado e que terá entrado em vigor esta semana, questionando sobre a razão que levou a que só agora fosse implementada. Perguntou

também quanto tempo vai demorar e o que está previsto executar.-----

--- **Seis** – Solicitou esclarecimentos sobre a intervenção do município, em Pernes, relacionada com a Santa Casa da Misericórdia de Pernes que deu origem a um corte de trânsito numa rua e que teria sido realizada, completamente, à revelia da junta de freguesia de Pernes e também sem dar conhecimento aos respetivos moradores. -----

--- **Sete** – Questionou sobre a intenção que, aparentemente, o município tem de abater um conjunto de árvores na freguesia de Abitureiras. Disse que os eleitos locais consideraram que não havia necessidade de fazer essa intervenção e solicitaram à Câmara Municipal de Santarém um parecer externo que justificasse o abate dessas árvores, tendo a Câmara respondido no sentido de que fosse a junta a pedir esse parecer.

--- Assim, solicitou esclarecimentos sobre a posição da Câmara e sobre o que se pretende fazer, uma vez que não lhe parece razoável a resposta da autarquia relativamente a esta matéria.-----

--- **Oito** – Referiu ter-lhe chegado uma reclamação da filha do proprietário do segundo andar do prédio número onze da Rua de Santa Margarida que, em dezanove de outubro de dois mil e dezasseis questionou a autarquia sobre qual a razão pela qual o referido prédio tem que ser demolido e, até hoje, não obteve qualquer resposta. -----

--- **Nove** – Questionou sobre se existe alguma novidade em relação ao Plano Diretor Municipal.-----

--- **Dez** – Aludiu a uma recente tomada de posição pública do Partido Social Democrata relativamente ao crematório e ao Hospital da Luz, que foram reprovadas pelo executivo anterior e que, estranhamente, ainda não voltaram a ser presentes em reunião. Solicitou informações sobre o que vai acontecer relativamente a estas matérias. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto Santos** – Referiu que, como é do conhecimento geral, no próximo dia vinte e cinco do corrente mês vai entrar em vigor o Regulamento Geral de Proteção de Dados, pelo que, questionou sobre se a Câmara tomou as diligências necessárias para acautelar essa entrada em vigor. -----

--- Senhora **Vereadora Virgínia Esteves** – Alertou para os constrangimentos causados pelo encerramento do troço da Estrada Nacional cento e catorze, nomeadamente, na

estrada da estação que liga Santarém à ponte Dom Luís referindo que o trânsito na Ribeira de Santarém a partir das oito horas e das dezassete horas e trinta minutos é muito intenso, verificando-se largas filas de espera e os quilómetros a percorrer demoram longos minutos. A intervenção feita nesta zona não facilitou o escoamento do trânsito e, portanto, com esta situação que já se arrasta há vários anos e sem se vislumbrar a abertura da estrada nacional cento e catorze, torna-se necessária uma solução urgente para que o trânsito possa fluir de forma mais rápida, possibilitando aos cidadãos que trabalham do outro lado do Rio Tejo e aos que vêm trabalhar para Santarém iniciarem o seu dia de trabalho sem stress por não conseguirem ser pontuais, mesmo acautelando esta situação e saindo de casa muito mais cedo do que numa situação normal. Deste modo, questiona o senhor Presidente sobre se já foram tomadas algumas medidas para resolver a situação e o que sugere para ultrapassar este problema. -----

--- Senhora **Vereadora Sofia Martinho Pó** – Questiona sobre o ponto de situação da limpeza dos terrenos e o que é que tem sido feito no sentido de dar cumprimento à Lei, designadamente nas zonas do Pereiro e dos Leões e nas barreiras de Santarém que, por razões óbvias, preocupam, particularmente, os munícipes e fora da cidade, nas freguesias de Alcanede, Amiais de Baixo, Abrã, definidas no Plano Municipal de Defesa das Florestas contra os Incêndios como sendo as zonas mais perigosas. Face às novas alterações legislativas, questiona se foi feita alguma revisão ao referido plano de forma a adapta-lo à recente legislação.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** – Destacou as comemorações que, hoje, se realizaram em Santarém, do Dia Nacional do Sapador Florestal, salientando a presença do senhor Secretário de Estado das Florestas, engenheiro Miguel Freitas, do senhor Ministro Capoula Santos e do senhor Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF) que, durante a manhã, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições, homenagearam o sapador florestal do nosso país. Disse ter sido uma concentração nacional, referindo que há mais de mil e quatrocentos sapadores em todo o território nacional e estiveram presentes mais de duzentos elementos sapadores florestais de todos os territórios de Portugal e que se associaram a esta comemoração que foi

desenvolvida, em termos organizativos, pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF). -----

--- Também estiveram presentes várias organizações de produtores florestais. Realçou que atualmente são cento e cinquenta e duas estas organizações e, assinaram, com a Secretaria de Estado das Florestas, um acordo para equipar as áreas onde os operadores de sapadores florestais vão dinamizar a sua atividade. -----

--- Deixou o agradecimento do município de Santarém pela preferência relativamente ao nosso território e aproveitou a circunstância para referir que o senhor ex-Vereador Ricardo Segurado, que exerce funções no gabinete do senhor secretário de Estado, também esteve presente e deixou cumprimentos a todo o Executivo Municipal. -----

--- **Dois** – No âmbito da proteção ambiental dirigiu um agradecimento a Santarém e à população que veio dos mais diversos pontos do país para participar na caminhada de sensibilização ambiental “Tejo Alive III” que decorreu na manhã do passado sábado. Um percurso que foi desenvolvido entre Vale de Figueira e Porto das Pereiras, desde a Quinta da Boa Vista até Porto Pereiras e que teve a participação de vários investigadores que, ao longo deste trajeto foram partilhando informação sobre a fauna, sobre os insetos, sobre as árvores, sobre todo o território e sobre quais são as riquezas que existem no território do concelho junto ao Rio Tejo -----

--- Foram duzentos e cinquenta os participantes porque não foi possível aceitar mais face às condicionantes existentes relativamente ao transporte em autocarros. Realizou-se ainda o almoço final que contou com a participação de mais de cento e oitenta pessoas. -

--- Referiu, ainda que o Tejo Alive III terá continuidade numa futura edição, a IV, assim que for possível. -----

--- **Três** – No âmbito da cultura destacou o espetáculo a realizar no dia vinte e sete de maio, pelas dezoito horas, no Teatro Sá da Bandeira, intitulado “Speaking of Chance”. Disse tratar-se de um espetáculo audiovisual de André Gonçalves, Lloyd Cole e Luís Fernandes, cuja estreia mundial acontece em Portugal e estes artistas, vão, no nosso país, apenas atuar em quatro cidades sendo Santarém uma dessas cidades. Dirigiu convite a todos os interessados para reservarem bilhete no Teatro Sá da Bandeira para que não

percam a oportunidade de ver a estreia de um espetáculo de referência.-----

--- **Quatro** – Realçou que o dia sete de junho será o dia de Santarém na Feira Nacional de Agricultura. Disse já ter sido divulgado e difundido pela Câmara, até porque Santarém assume esta capitalidade, esta identidade relativamente à Feira do Ribatejo/Feira Nacional de Agricultura, o município convida toda a população do concelho para estar presente no dia sete na Feira Nacional de Agricultura, oferecendo, para tal, os ingressos que forem necessários para esta entrada em massa.-----

--- O espaço do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e da feira vai estar muito engalanado com o trabalho de associações culturais e desportivas da mais variada índole do nosso concelho, desde atividades desportivas que vão ser dinamizadas dentro do próprio CNEMA - Centro Nacional de Exposições, às tunas do ensino superior que vão interagir com a população, a associações culturais, ranchos folclóricos, os espaços do CNEMA - Centro Nacional de Exposições irão ser inundados pelo associativismo do concelho e dar mostras, também, do que é feito por todos os agentes e por todos aqueles que continuam, todos os dias, a fazer um trabalho excepcional e de qualidade. Portanto, é uma forma de se difundir o trabalho que é desenvolvido no concelho de Santarém.-----

--- Neste momento, o que está previsto, em termos do dia sete de junho, é que, no espaço do hall de entrada do CNEMA - Centro Nacional de Exposições haverá um stand do município de Santarém, onde funcionará o Espaço Empresa, aberto recentemente na Loja do Cidadão, e que irá funcionar ao longo da semana no sentido de divulgar, mais uma vez, o concelho de Santarém, como um concelho para viver, um concelho para investir e um concelho para visitar. Este stand terá uma área reservada para os senhores empresários do concelho e para todos aqueles que precisarem de um espaço para fazerem reuniões das suas empresas com outros agentes, para que o possam fazer num espaço com comodidade e onde podem ter ali os esclarecimentos mais variados no âmbito do empreendedorismo. Será, seguramente, um local onde as empresas do concelho poderão difundir a sua atividade e promover contactos para a sua atividade económica.-----

--- Neste momento, está aberto o concurso para que todos possam dar contributos para a criação de um slogan do dia de Santarém, na Feira Nacional de Agricultura, pelo que, até

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 21 de maio de 2018**

final deste mês, qualquer cidadão poderá ir à App do município de Santarém e apresentar uma proposta, uma ideia sobre qual deverá ser o slogan. Este slogan será avaliado por um júri e terá um prémio que foi gentilmente concedido por uma unidade hoteleira da nossa cidade, que são duas noites num hotel com pequeno almoço incluído. É um desafio que deixa para todos. -----

--- Relativamente ao dia de Santarém disse que a autarquia não quer que ninguém se sinta excluído ou fique de fora e para isso, todas as empresas, entidades bancárias, parceiros da Loja do Cidadão, Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, Autoridade Tributária e todas as empresas que estão sediadas no concelho, poderão também, mesmo que os seus trabalhadores não residam no concelho, ter os ingressos para entrar na feira, no dia sete e para isso, bastará que enviem um e-mail para turismo@cm-santarem.pt a informarem a quantidade de bilhetes que necessitam para que no dia seguinte os possam levantar, bastando que uma pessoa que se identifique como sendo dessa empresa se desloque ao posto de turismo para levantar o envelope com os bilhetes que solicitou. -----

--- Qualquer cidadão poderá ir ao Posto de Turismo ou aos edifícios das respetivas juntas de freguesia levantar, também, o seu ingresso, até ao dia seis de junho. No próprio dia sete já não haverá bilhetes em mais lado nenhum, a não ser na bilheteira da entrada do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, onde, para terem acesso à feira, qualquer cidadão poderá fazê-lo de duas formas, uma é, provando o seu registo na aplicação do município e a outra é apresentar-se, na entrada, com um barrete de campino. -----

--- Explicou que a ideia é lançada este ano com vista a que se consiga manter o record no próximo ano, portanto, o que se pretende é associar o Ribatejo e a marca de Santarém àquela que é a Feira do Ribatejo e que se desenvolve no nosso território. -----

--- Disse ter sido apresentada a candidatura ao Guinness Records para que em dois mil e dezanove se consiga bater o record do maior número de barretes de campino, no modelo genuíno, no modelo original, no espaço do CNEMA - Centro Nacional de Exposições. Este ano é o ano zero, é o ano de lançamento da iniciativa de que vamos criando esta identidade e, em simultâneo, faz-se uma homenagem a esta figura do Ribatejo que é

incontornável na difusão da cultura ribatejana que é o campino. -----

--- Se, no dia sete, os grupos, as famílias se apresentarem na entrada com um barrete de campino, terão, também, direito aos ingressos necessários para levarem a família ou os amigos, à Feira Nacional de Agricultura. -----

--- **Cinco** - Informou que a Câmara Municipal de Santarém numa organização conjunta o Observatório Nacional para a Defesa dos Animais e Interesses Difusos vai desenvolver uma conferência sobre “Animais e Direito”, no próximo dia trinta de maio, entre as catorze horas e as dezoito horas. -----

--- Esta iniciativa vai reunir um painel de oradores multidisciplinar onde vão debater temas como a natureza jurídica dos animais, obrigação dos detentores, animais em condomínios, animais e divórcio, crimes praticados contra animais de companhia e a Lei de proibição de abate de animais errantes.-----

--- Estas conferências dirigem-se a um público alargado que engloba advogados, magistrados, polícias, veterinários, parlamentares e organizações de proteção animal e cidadãos, em geral. Portanto, é um evento que está aberto a toda a população e que vai dinamizar-se na Casa do Brasil.-----

--- Tratando-se de um evento solidário e organizado conjuntamente, a Observatório Nacional para a Defesa dos Animais e Interesses Difusos (ONDAID) propõe que cada um dos cidadãos possa entregar alimentos para cão ou para gato, ou, em alternativa, três euros para reverterem a favor de cuidadores de animais de rua inscritos no Observatório Nacional para a Defesa dos Animais e Interesses Difusos (ONDAID).-----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Referiu que no passado dia dezasseis de maio realizou-se mais uma sessão de esclarecimentos do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas que foi um sucesso porque a lotação esgotou. A temática da reabilitação e revitalização urbana está, de facto, na ordem do dia, verificando-se a presença de arquitetos, imobiliárias, bancos que protocolaram a linha, construtores e investidores. -----

--- O município anunciou que está a definir critérios de limitação e de prioridades de intervenção para alargar o desenho das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) às

freguesias rurais. -----

--- O Presidente da estrutura de gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas anunciou que o número para Santarém e das intenções que já estão expressas já ascende a sete milhões de euros de investimento. -----

--- **Senhor Presidente** – Referiu que se referiu à (re)publicação de um *post* efetuada pelo senhor Vereador Rui Barreiro devido ao seu conteúdo tendo ficado muito desiludido com o seu conteúdo e, pessoalmente, seria incapaz de republicar aquele *post*.

--- Esclareceu que em fevereiro de dois mil e dezassete se verificou que este senhor era beneficiário de rendimento social e que tinha arrendada, no mercado privado, uma casa no Bairro do Girão. Desde maio de dois mil e dezassete que a equipa da Rede Local de Intervenção Social (RLIS), que neste caso é feita pela Cruz Vermelha Portuguesa, não o consegue contactar. -----

--- A pedido do senhor Presidente, interveio a **Dra. Elisabete Filipe, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde** que começou por referir que, de facto, houve poucos contactos deste senhor com a equipa da Rede Local de Intervenção Social (RLIS) que, neste momento, é a equipa que procede ao atendimento de primeira linha, o atendimento de emergência. A situação foi acompanhada e até fevereiro de dois mil e dezassete havia algum contacto regular. Este senhor, surge, agora, recentemente, mas com a questão da habitação dada como resolvida e não está na morada que é indicada no vídeo, está numa zona mais afastada da cidade e, face aos dados que lhe foram disponibilizados, o arrendamento de uma habitação no Bairro do Girão, onde o senhor já passa muito tempo. Sabe que a equipa da Rede Local de Intervenção Social (RLIS) tem uma visita agendada para esta semana, por opção, ao local onde o senhor aparentemente, está. De qualquer forma, os técnicos vão averiguar a veracidade da informação que lhes é passada. -----

--- O facto de se ter tecnicamente aflorado esta situação é que toda a equipa da Divisão de Ação Social e Saúde ficou bastante indignada com a linguagem e com a forma como os serviços são tratados. Obviamente que toda a gente tem direito à informação e a solicitar a informação e os serviços prestam-na e apoiam em função dos meios e das medidas que têm ao dispor, mas a linguagem que é usada foi, de facto, muito forte e

pouco abonatória e, por isso, parte da equipa decidiu vir mostrar a indignação de toda a equipa perante o conteúdo do vídeo. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Concordando com as palavras do senhor Vereador Rui Barreiro face ao falecimento de António Duarte Arnaut, propôs que seja exarado em ata um voto de pesar em sinal de profundo respeito pela memória deste homem, de caráter exemplar sob o ponto de vista humano, cívico e político, empenhado na justiça e solidariedade social e um cidadão que sempre valorizou o exercício da democracia. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar e transmitir a solidariedade do Executivo à Família enlutada. -----

--- **Dois** – Felicitou o novo comandante dos Bombeiros Municipais de Santarém. Desejou muita sorte ao ex-comandante Nuno Moleiro nas suas novas funções. -----

--- Ao Comandante José Guilherme, teve a oportunidade de dizer na sua tomada de posse que com certeza fará um ótimo trabalho, apesar de ser um ano em que todos estão expectantes com o que vai acontecer. -----

--- **Três** – Sobre a nova orientação distrital e concelhia, disse que, à semelhança do que já se vem fazendo, todos querem o melhor para o concelho e para o distrito. Existem temas que são importantes de mais e são suprapartidários e todos os Partidos, sobretudo o Partido Socialista, o Partido Social Democrata e a Coligação Democrática Unitária têm responsabilidades de, em algumas matérias, estarem costas com costas, porque existem coisas que são muito importantes para todo o distrito e para o concelho. -----

--- **Quatro** – Quanto à circulação de trânsito junto ao Hospital da CUF, referiu que esta alteração foi aprovada no mandato passado, por um período experimental e tem a ver com os ângulos de viragem dos autocarros e com a questão do estacionamento existente. -----

--- **Cinco** – Sobre a intervenção em Pernes, disse ter sido uma situação pontual por um ou dois dias e teve a ver com uma fachada que se encontrava em perigo de ruir. -----

--- **Seis** – Quanto ao prédio de Santa Margarida, informou que foi dada resposta à senhora. Sobre este assunto, ele próprio, já reuniu com a pessoa em causa. No anterior mandato o ex-Vereador Luís Farinha reuniu com a família e as comunicações que têm existido têm sido feitas através dos advogados e a última comunicação existente foi em

cinco de março de dois mil e dezoito. -----

--- Informou também que a autarquia ainda não tem resposta da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e, provavelmente, ter-se-á que fazer uma suspensão parcial da empreitada, uma vez que está a demorar muito mais tempo do que seria expectável. --

--- **Sete** – Quanto à tomada de posição pública pelo Partido Social Democrata, referiu que quanto à questão do Crematório, está a ser atualizado o estudo económico-financeiro para ser, de novo, presente em reunião do Executivo Municipal. -----

--- **Oito** - No que se refere ao Hospital da Luz, como o senhor Vereador Rui Barreiro sabe, não tinha nenhum problema e foi dito, pelo Partido Social Democrata, em reunião de Câmara, até à exaustão e daí a tomada de posição pública por parte do Partido Social Democrata. Irão ser tomadas muitas mais, dentro daquilo que é a liberdade a que todos temos direito. -----

--- Portanto, existe um novo pedido de informação prévia que está a ser tratada e quando estiver em condições virá à reunião do Executivo Municipal. -----

--- Este é um assunto que é muito importante e quando tiver todos os pareceres, irá marcar uma reunião com todos os Vereadores para que o projeto seja apresentado, tal como, também, acontecerá com o crematório, sendo certo, que, depois, em reunião do Executivo Municipal tomarão as posições que entenderem. -----

--- **Nove**- Quanto ao Regulamento Geral de Proteção de Dados informou que a autarquia tem estado a dar formação aos técnicos e irá ser nomeado um Encarregado de Proteção de Dados (DPO). No entanto, grande parte da contratação, quer no Município de Santarém quer nos outros municípios da Lezíria do Tejo está adstrita à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), pelo que se está a aguardar que a mesma faça algumas contratações. Espera que no dia vinte e cinco de maio a autarquia tenha o mínimo exigido por Lei. -----

--- O Executivo Municipal também está muito preocupado com outras entidades, nomeadamente com as juntas de freguesia e com outras que lidam diretamente com a Câmara. -----

--- A autarquia tem estado a dar formação para que todos iniciem, da melhor maneira,

esta nova temática que trará algumas novas alterações relativamente àquilo que é a ligação com os serviços. -----

--- **Dez** – Relativamente à estrada nacional cento e catorze, referiu que a autarquia tem feito esforços no sentido de a reabrir o mais rapidamente possível, mas não o tem conseguido. Quanto à Estrada da Estação a solução é a que existe. Não se consegue, dentro daquele traçado urbano, alterar nem fazer mais do que o que já lá está. -----

--- Dentro de algum tempo espera que surjam algumas intervenções ao nível da Infraestruturas de Portugal e, com isso, que haja alguma melhoria na circulação viária, mas isso ainda irá demorar algum tempo. -----

--- **Onze** – Quanto à defesa da floresta contra incêndios e à limpeza de terrenos, informou que a Câmara tem desenvolvido os trâmites necessários. Manteve reuniões com as juntas de freguesia e sabe que já muitos proprietários limpam os seus terrenos.

--- As freguesias prioritárias são quatro e, felizmente, conseguiram duas equipas de intervenção Permanente para esta zona o que também ajudará. -----

--- Referiu que estava a decorrer um concurso neste âmbito, mas, entretanto, foi publicado o Decreto-lei número trinta e três/dois mil e dezoito, de quinze de maio, que é um Decreto-lei interpretativo da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito e que trás algumas alterações muito interessantes nas matérias da proteção civil, permitindo uma maior celeridade dos processos. -----

--- Portanto, na sequência deste Decreto-lei, vai-se proceder a um ajuste direto em vez de um concurso público que iria demorar muito mais tempo. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – **Um** – Quanto à questão do abate de árvores na freguesia de Abitureiras, disse ser um abate de árvores que já tinha sido solicitado pelo executivo anterior e voltou a ser reforçado pelo atual executivo, existindo uma informação técnica dos serviços a recomendar, efetivamente, o abate dessas árvores. O município contratou uma empresa que andou a fazer podas e abate de árvores, tendo estas cinco árvores sido indicadas para esse procedimento e, estranhamente, quando as árvores eram para ser abatidas, os senhores Presidentes de Junta e da Assembleia de Freguesia não quiseram esse abate. Ele próprio dirigiu-se recentemente à freguesia das

Abitureiras para perceber quais eram os motivos, tendo os Presidentes de Junta e de Assembleia de Freguesia duvidado da informação técnica dos serviços da Câmara Municipal de Santarém, pediram uma nova informação técnica e o que ficou combinado foi que a junta de freguesia iria solicitar um novo estudo, uma nova informação e quando tivessem as conclusões dessa nova informação proceder-se-ia em conformidade. -----

--- **Dois** – Relativamente ao Plano Diretor Municipal a situação continua igual, a autarquia continua em reuniões de concertação com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF) por causa da questão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) e da necessidade de o adaptarmos à nova proposta. Disse ter-se solicitado autorização estando a aguardar que autorizem a fazer a condução dos dois planos ao mesmo tempo. -----

--- Ainda relacionado com a questão do *post*, e com a presença de técnicos da Divisão de Ação Social e Saúde nesta reunião o **Senhor Presidente** referiu que o município de Santarém tem total confiança nos seus técnicos e, é com satisfação que muitas, mas mesmo muitas vezes, ao nível da ação social ouve elogios, não só no nosso concelho como fora dele, recordando, inclusive que há cerca de dois/três anos, foi a Coimbra à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses falar das boas práticas do Conselho Local de Ação Social de Santarém e, muito se deve aos técnicos aqui presentes. -----

--- Ainda a respeito deste assunto, questionou o senhor Vereador Rui Barreiro se o mesmo havia visto o vídeo até ao fim, uma vez que o seu conteúdo é ofensivo. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse ter visto o vídeo, não sabe a duração do mesmo, mas refere tê-lo visto, tendo efetuado o *post* no sentido de alertar, o que funcionou, tendo ficado de ligar para a Segurança Social no sentido de verificar se existia ou não alguma razoabilidade no mesmo e tinha o assunto assinalado para trazer hoje à reunião do Executivo Municipal. -----

--- O **senhor Presidente** sublinhou que o senhor Vereador Rui Barreiro deveria ter ouvido o vídeo que é de um senhor que é vidente/cartomante e que utiliza uma linguagem brejeira e ofensiva para as pessoas, tendo o senhor **Vereador Rui Barreiro**

referido que se a linguagem é brejeira e ofensiva é porque é a linguagem das pessoas, sendo, para si, de qualquer forma, muito mais importante do que a linguagem utilizada, verificar se a situação é, de facto, grave, se está a ser acompanhada ou não, se está a ser tomada alguma diligência ou não. No que diz respeito à linguagem que foi utilizada o Facebook até tem uma política de controle sobre aquilo que é publicado, pelo que, considera estranho que seja assim. -----

--- Sobre esta matéria, referiu que, ele próprio irá prestar os devidos esclarecimentos a quem lha fez chegar e fica satisfeito de que esteja a ser acompanhada. -----

--- Relativamente à questão dos técnicos da Câmara Municipal de Santarém referiu não ter dúvidas nenhuma de que fazem um excelente trabalho. Tem a noção de que os técnicos são bons, fazem aquilo que podem ou, até, muito mais do que aquilo a que estão obrigados. Se tivesse tido condições, provavelmente teria contactado a Câmara, mas não as teve, por isso era sua intenção trazer, hoje, aqui o assunto. Disse ter ficado satisfeito em saber que, pelo menos, o senhor vai ser visitado, vai ser contactado e que o assunto vai ser encaminhado, apesar de o senhor estar incontactável desde maio do ano passado. Existe aqui um período de mais ou menos um ano, em que o senhor esteve mais ou menos perdido e não foi acompanhado. Sobre a Segurança Social ainda não sabe de nada porque ficaram de lhe dar essa informação e, até agora, ainda não foi contactado. -----

--- O **senhor Presidente** sublinhou que o concelho está dividido por duas entidades, a Rede Local de Intervenção Social (RLIS), no Norte do concelho, freguesias mais rurais, é gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Pernes e na zona mais urbana e nas freguesias periurbanas é gerido pela a Cruz Vermelha Portuguesa. O primeiro atendimento não é feito pelos técnicos da Câmara Municipal de Santarém é feito pela Rede Local de Intervenção Social (RLIS) e o outro atendimento é feito pela Segurança Social.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse saber que é difícil lidar com estas situações que existem muitas pessoas que vivem com problemas e, muitas vezes, o problema não é só económico e extravasa, muitas vezes, a parte económica. Agora, a sua obrigação é denunciá-lo e tentar que seja acompanhado, essa é a obrigação dos Vereadores e é a sua

perspetiva, referindo que o mais importante, é que o senhor seja brevemente visitado e que a situação esteja a ser acompanhada. -----

--- Quanto à **questão de Pernes e da intervenção na fachada**, referiu que independentemente do tempo que demore a intervenção, no mínimo, aquilo que se exige, numa boa relação entre a Câmara e uma junta de freguesia é que alguém contacte o Presidente da junta de freguesia, o executivo e, eventualmente os moradores. Não se faz uma intervenção numa freguesia à revelia da respetiva junta de freguesia. Disse ter contactado o Presidente da junta de freguesia e até agora não lhe foi dado qualquer tipo de informação. -----

--- Quanto à **freguesia de Abitureiras e ao abate de árvores**, referiu que a informação de que dispõe não corresponde à informação prestada pelo senhor Vereador Jorge Rodrigues, pelo que questiona se foi a atual junta de freguesia que solicitou o abate das árvores e se a junta de freguesia não solicitou à Câmara Municipal de Santarém a emissão de um parecer externo, uma vez que, até para ficar mais confortável considerava que era importante haver um parecer externo para garantia de que as árvores estão ou não em risco para a população. -----

--- No que se refere ao **prédio de Santa Margarida**, percebeu que a senhora terá sido contactada em cinco de março e uma vez que não era essa a informação que tinha irá dizer isso à senhora. -----

--- No que diz respeito ao **Crematório e ao Hospital da Luz**, referiu não ter nada contra eventuais tomadas de posição do Partido Social Democrata, no entanto, parece-lhe estranho que fale da oposição do atual Partido Socialista quando o atual Partido Socialista ainda não teve a oportunidade de se pronunciar sobre o assunto, pelo voto, uma vez que, no atual mandato, ainda não vieram à reunião do Executivo Municipal. ----

--- Relativamente à **estrada nacional cento e catorze**, relembra que o Partido Socialista já pediu, várias vezes, informação detalhada sobre o assunto e visitas ao local e que, até agora, os pedidos ainda não foram satisfeitos. Se continuar assim, provavelmente, terão que pedir a realização de uma reunião extraordinária sobre o assunto. -----

--- Pessoalmente, acha uma excelente ideia haver um **Dia de Santarém na Feira**

**Nacional de Agricultura** e de ver a disponibilização de bilhetes para os munícipes para poderem visitar a Feira Nacional de Agricultura. No que diz respeito aos barretes, não sabe se existe no concelho alguma fábrica de barretes ou não e também não sabe qual é a dinâmica que isso vai ter no comércio local, seja como for, é uma iniciativa que não o incomoda. -----

--- Considera que a Feira Nacional de Agricultura/Feira do Ribatejo é o evento mais importante que ocorre na área do Município de Santarém, portanto, faz todo o sentido que o Município de Santarém tenha por aquele evento o máximo carinho, o máximo apoio e que promova iniciativas de poder levar as pessoas à Feira Nacional de Agricultura, no entanto, também ficava bem ao município criar condições para que as pessoas que, não sendo de Santarém, venham visitar a Feira Nacional de Agricultura pudessem vir a Santarém e visitar os nossos espaços museológicos, as igrejas, etc..., deveríamos estar abertos e deveria, até, haver, eventualmente, alguma parceria com o próprio CNEMA - Centro Nacional de Exposições no sentido de que quem comprar um bilhete para ir à Feira Nacional de Agricultura pudesse vir, no mínimo, visitar alguns espaços. Sabe que o museu municipal está encerrado, temporariamente, quase há oito anos, mas existem outros que é possível visitar e que poderiam ser incentivados a vir ao planalto de Santarém. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** informou que no próprio dia sete de junho existirá uma visita guiada que é aberta a qualquer cidadão que queira fazer essa visita. Será acompanhada por um técnico do município e terá início pelas dezasseis horas e trinta minutos, nas Portas do Sol e terá o percurso da “rota trezentos e sessenta”, ou seja, das Portas do Sol, do Centro de Interpretação, da igreja de Alcáçova, da igreja da Graça, da Torre das Cabaças. Será uma visita que será proporcionada a todos os que quiserem participar e que decorrerá entre as dezasseis horas e trinta minutos e as dezoito horas. ---

--- Outro envolvimento nesse mesmo dia, tem a ver com o facto de que todos os comerciantes do Centro Histórico de Santarém, foram convidados a enfeitar, durante toda a feira, as montras dos seus estabelecimentos comerciais com motivos que tenham a ver com a agricultura, com a Feira do Ribatejo, com a feira que está a decorrer no

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

CNEMA - Centro Nacional de Exposições. A autarquia também lhes fez a proposta de colocarem, nas suas montras, um barrete de campino, associando, assim, o Centro Histórico e o centro da cidade a esta iniciativa que decorrerá no CNEMA - Centro Nacional de Exposições. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Sobre a questão de Pernes, informou que foi uma questão que foi detetada e os bombeiros encerraram a rua. -----

--- **Dois** – Quanto a Abitureiras, o corte das árvores é uma questão do mandato anterior, mas também é uma questão deste mandato, tanto que teve uma reunião com o senhor Presidente da junta de freguesia que lhe disse que queria limpar e abater algumas árvores. -----

--- **Três** – No que se refere ao prédio de Santa Margarida, a informação de que a última resposta à senhora é datada de cinco de março de dois mil e dezoito, foi-lhe dada pela Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- **Quatro** – Quanto ao Crematório e ao Hospital da Luz, sabe que os senhores Vereadores não se pronunciaram, mas, na altura, o senhor Vereador Rui Barreiro era o Presidente da Concelhia do Partido Socialista. -----

--- **Senhor Vereador Jorge Rodrigues** – Reiterou o que disse, a propósito do pedido de abate de árvores feito pelo anterior executivo da junta de freguesia de Abitureiras, e reforçado pelo executivo atual, existindo, inclusivamente, um e-mail datado de sete de novembro de dois mil e dezassete a falar sobre o assunto. Os técnicos da autarquia emitiram uma informação técnica que aconselha o abate das cinco árvores, entretanto, foi-nos pedido o adiamento do abate para ser efetuada uma nova análise, um novo estudo técnico e o que ficou combinado foi que, a junta trataria do estudo técnico e assim que a mesma o tivesse a Câmara agiria em conformidade. -----

--- Esta situação voltou a ser reforçada na semana passada pelo que não percebe qual é a dúvida do senhor Presidente da junta de freguesia de Abitureiras, depois da conversa que tiveram. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:- -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **MARIA ISABEL DURÃO AGUIAR SIVA CAMBEZES**, solicitando pedido de emissão de certidão referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém – CMS na transmissão a título oneroso, pelo valor de cento e sessenta mil euros, do prédio localizado na Travessa das Esteiras, número dois e quatro, em Santarém, na União das Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “A requerente vem apresentar pedido de emissão de certidão referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém – CMS na transmissão a título oneroso, pelo valor de cento e sessenta mil euros, do prédio localizado na Travessa das Esteiras, número dois e quatro, em Santarém. -----

--- Da análise efetuada, considera-se que deverão ser apresentadas fotografias do interior do imóvel no sentido de permitir a apreciação do pedido. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que seja dado conhecimento à requerente da presente informação.” -----

--- Ainda pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Na sequência da informação técnica anterior, exarada em vinte e sete de março de dois mil e dezoito, a requerente vem apresentar novos elementos. -----

--- Da análise efetuada, verifica-se o seguinte: -----

--- UM. Pretende a requerente a emissão de certidão referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém – CMS na transmissão a título oneroso, pelo valor de cento e sessenta mil euros, do prédio localizado em epígrafe; -----

--- DOIS. A Autarquia pronuncia-se relativamente ao exercício do Direito de Preferência na alienação de imóveis nos casos previstos no artigo vinte e nove do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT. -----

--- TRÊS. Da análise do pedido, constata-se que este local se encontra inserido em Área Urbana a Preservar, de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal –

PDM. Esta edificação encontra-se ainda inserida na zona especial de proteção a Monumento Nacional - Igreja de Santo Estevão - Santo Milagre (M.N., Decreto número três mil e vinte e sete de catorze de março de mil novecentos e dezassete; Zona Especial de Proteção – Z.E.P., Diário do Governo, segunda Serie, número sete de nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, bem como no Centro Histórico, em vias de classificação (anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete de dois mil e doze, DR segunda série, número duzentos e trinta e um, de vinte e nove de novembro de dois mil e doze), cabendo, desta forma, à Autarquia a decisão sobre o referido direito de preferência;-----

--- QUATRO. De referir ainda, que o prédio em questão não confina com nenhum edifício Municipal;-----

--- CINCO. Da área do prédio e apurado o valor de quatrocentos e quarenta e um virgula noventa e oito metros quadrados (cento e sessenta mil euros / trezentos e sessenta e dois metros quadrados), constata-se que o montante se encontra abaixo dos preços médios de mercado. Contudo, verifica-se que o edifício em causa necessita de obras de recuperação que poderão atingir um valor superior ao valor de compra, tornando inviável a aquisição deste. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção na área do centro histórico em vias de classificação, o requerente deverá também solicitar que a Direção-Geral do Património Cultural – DGPC se pronuncie sobre o possível exercício do direito de preferência.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo.-----

--- Proposta de deliberação camarária, com indicação ao interessado que o município não pretende acionar o direito de preferência na transmissão do bem imóvel.”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não acionar o direito de preferência na transmissão do bem imóvel, sita na Travessa das Esteiras, número dois e quatro, em Santarém, na União das Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **GRUPO MOTARD "POERAS"**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Motochurrasco - Almoço Convívio, na Rua dez de julho, Tremês, nos dias cinco e seis de maio de dois mil e dezoito -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Grupo Motard "Poeras" do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Motochurrasco - Almoço Convívio, na Rua Dez de Julho, Tremês, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Convívio com Animação Musical, na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e oitenta e três, Alcanhões, nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Popular de Alcanhões do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Convívio com Animação Musical, na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e oitenta e três, Alcanhões, nos dias solicitados. -----

--- De **PACE.MAKERS RUNNIG CLUB**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de BMW ACF Santarém Trail, na Escola Prática de Cavalaria, Santarém, nos dias seis de maio de dois mil e dezoito -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Pace.Makers Runnig Club do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de BMW ACF Santarém Trail, na Escola Prática de Cavalaria, Santarém, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE**

**EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído, no Complexo Andaluz, Santarém, nos dias dois e três de maio de dois mil e dezoito -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído no Complexo Andaluz, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Semana Académica, no Largo do Seminário e Casa do Campino, nos dias cinco, seis e oito a dez de maio de dois mil e dezoito

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Estudantes Escola Superior Agrária de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização da Semana Académica, no Largo do Seminário e Casa do Campino, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO TOJEIRO EVENTOS**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Motocross (Convívio), na Rua Dr. Gilberto Joaquim Ventura, na União de Freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira, nos dias trinta e um de maio de dois mil e dezoito-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação Tojeiro Eventos do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Motocross (Convívio), na Rua Dr. Gilberto Joaquim Ventura, na União de Freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE FESTAS "OS AMIGOS DA MOITA"**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa Anual, em Moita, Pernes, nos dias trinta e um de maio a quatro de junho de dois mil e dezoito -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação de Festas "Os amigos da Moita" do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de

Festa Anual, em Moita, Pernes, nos dias solicitados. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA REQUALIFICAÇÃO E ALCATROAMENTO DE ARRUAMENTOS EM ZONA EXTRATIVA** -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número vinte e seis, de sete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- Considerando que: -----

-- I. O Conselho Diretivo dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, deliberou executar os trabalhos de requalificação e alcatroamento de dois troços de importante relevância para os utilizadores da zona referida; -----

-- II. Estas intervenções tiveram um custo total de cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos (IVA incluído); -----

-- III. Os troços indicados localizam-se junto ao limite sul da Área de Intervenção Específica (AIE) do “Pé da Pedreira” e a norte do limite da Zona de Desenvolvimento Empresarial de Alcanede, ligações entre o Aglomerado Urbano de Valverde e o Centro Social Serra do Alecrim, Instituição Particular de Solidariedade Social (Primeiro Troço) e no interior da AIE do “Pé da Pedreira” (Segundo Troço); -----

-- IV. As aldeias de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira estão inseridas no Parque Natural das Serras de Aires e Candeeiros, que foi durante anos uma área desfavorável à fixação da população ou de empresas; -----

-- V. A área abrangida por tal intervenção, é uma zona identificada como estratégica para o Município de Santarém, pois nela, estão atualmente fixadas diversas famílias bem como empresas que contribuem de forma ativa, para o desenvolvimento económico do Concelho de Santarém e região. -----

-- VI. Os troços supra identificados são caminhos utilizados por empresas que possuem explorações de massas minerais na zona, nomeadamente as que transportam o material extraído para a Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede, onde se situam as

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

respetivas unidades transformadoras;-----

-- VII. O Município de Santarém recebeu várias e constantes reclamações por parte da população local, sobre o aumento constante da poluição atmosférica sentida nas diversas zonas, resultado dos trabalhos desenvolvidos na atividade de exploração de pedreiras na zona. -----

-- VIII. As intervenções realizadas vieram minimizar os impactos da atividade extrativa, no que respeita à poluição atmosférica sentida pelos diversos moradores das referidas zonas, bem como aumentar a qualidade de vida destas populações. -----

-- IX. De acordo com o número um do artigo vinte e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

-- X. Nesta data, o valor total a participar pelas obras supra discriminadas, realizadas pelo Conselho Diretivo dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, tem enquadramento e está considerado nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e dezoito, devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento anexa ao processo; -----

-- XI. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;-----

-- XII. As obras em causa, foram efetivamente executadas, beneficiando uma zona estratégica para o Município de Santarém; -----

-- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme ficha de compromisso e comprovativo da existência de fundos disponíveis anexa ao respetivo processo; -----

**--- Assim, tenho a honra de propor e submeter à aprovação da Câmara Municipal, a concessão de apoio financeiro ao Conselho Diretivo dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, mediante a atribuição de um subsídio no**

**valor de vinte e dois mil e quinhentos euros para apoio nos encargos tidos com a reparação e alcatroamento dos arruamentos referidos, no âmbito da requalificação dos principais acessos à zona extrativa integrados na zona de intervenção do Conselho Diretivo de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, ao abrigo da alínea o) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, atribuindo ao Conselho Diretivo dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, um subsídio no valor de vinte e dois mil e quinhentos euros para apoio nos encargos tidos com a reparação e alcatroamento de arruamentos, no âmbito da requalificação dos principais acessos à zona extrativa integrados na zona de intervenção do Conselho Diretivo de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, ao abrigo da alínea o) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), AO ABRIGO DO ARTIGO CENTO E UM DA LEI NÚMERO CENTO E CATORZE/DOIS MIL E DEZASSETE, DE VINTE E NOVE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA DOIS MIL E DEZOITO)**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a proposta de abertura de procedimento para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada do empréstimo Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), ao abrigo do artigo cento e um da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito), de dezassete do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “O número um do artigo cento e um da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezoito estabelece que “*Sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis,*

*nomeadamente em matéria de visto prévio do Tribunal de Contas, os municípios cuja dívida total prevista no número um do artigo cinquenta e dois da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, seja inferior a duas vírgula vinte e cinco vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem, no ano de dois mil e dezoito, contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, acordos de pagamento ou contratos em vigor a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, que já constem do endividamento global da autarquia, desde que, com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com este, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo, acordo de pagamento ou contrato a liquidar antecipadamente.”* Prevê ainda o número dois do mesmo artigo que “... o novo empréstimo deve verificar, cumulativamente, as seguintes condições:-----

--- a) Não aumentar a dívida total do município;-----

--- b) Diminuir o serviço da dívida do município.”-----

--- Relativamente ao indicador estabelecido pelo número um do artigo cinquenta e dois da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, verifica-se que existe um incumprimento do limite fixado (um vírgula cinco), o que obriga a Autarquia a reduzir pelo menos dez por cento do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, situação que o Município tem observado, com reduções de trinta e seis vírgula zero sete por cento em dois mil e dezasseis e de cinquenta e quatro vírgula trinta e cinco por cento em dois mil e dezassete. Através do quadro seguinte podemos verificar que o Município de Santarém apresenta uma trajetória francamente positiva ao longo dos últimos anos: -----

----- **Quadro I –Indicador da dívida total** -----

Data	Dívida total (€) (1)	Média receita corrente (€) (2)	Indicador (3) = (1) / (2)
31/12/2014	82.300.679	30.755.597	2,68
30/06/2015	78.062.962	31.866.385	2,45

31/12/2015	74.082.873	31.866.385	2,32
30/06/2016	71.036.556	33.227.022	2,14
31/12/2016	65.364.114	33.227.022	1,97
30/06/2017	61.911.255	34.281.763	1,81
31/12/2017	57.786.539	34.281.763	1,69

--- No último apuramento realizado pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, verifica-se que a dívida total do Município é um vírgula sessenta e nove vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, pelo que a Autarquia encontra-se em condições de recorrer a um mecanismo de substituição de dívida que permita, nomeadamente, diminuir o serviço da dívida do Município. -----

--- Da carteira atual dos empréstimos contraídos pela Autarquia, o Município pretende, com a presente operação, proceder à substituição do empréstimo Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que apresenta as seguintes condições: -----

----- **Quadro II – Empréstimo a substituir** -----

Empréstimo	Prestações	Taxa de juro		Montante em dívida
		Atual (taxa + spread)	Obs.	
PAEL - 1ª tranche	Semestrais de capital e juros	3,1	Fixa, correspondente ao custo de financ. da Rep. Portuguesa acrescida do spread de 0,15%.	11.061.794,95
PAEL - 2ª tranche		3,167		3.881.331,56
PAEL - 3ª tranche		2,949		3.230.176,37
<b>Total</b>				<b>18.173.302,88</b>

--- Recorde-se que em agosto de dois mil e dezasseis, o Município de Santarém lançou a abertura de um procedimento para a substituição dos empréstimos de saneamento e do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), não tendo, na altura, qualquer instituição bancária apresentado propostas para o refinanciamento do empréstimo Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).-----

--- Considerando a manutenção da trajetória de diminuição de dívida e de melhoria dos diversos indicadores financeiros, a Autarquia entende que neste momento existem condições para efetuar nova consulta para a substituição do empréstimo Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), e que a mesma não ficará deserta. -----

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 21 de maio de 2018**

--- Assim, atendendo aos princípios da boa gestão dos dinheiros públicos, tendo em vista a diminuição dos encargos com os financiamentos obtidos e considerando que: -----

--- Um. Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, ao abrigo do disposto no número um, do artigo quarenta e nove, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro; -----

--- Dois. Nos termos do número dois, do citado diploma legal, os empréstimos podem ser de curto ou médio e longo prazos;-----

--- Três. O Município de Santarém apresenta a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete uma dívida total de um vírgula sessenta e nove vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, encontrando-se assim em condições de recorrer a operações de substituição de dívida, de acordo com o número um do artigo cento e um da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito); -----

--- Quatro. Se pretende acautelar, na contração deste empréstimo de médio e longo prazo, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente, a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização. -----

--- Sugere-se ao senhor Presidente que proponha ao Órgão Executivo: -----

--- (a) A autorização da consulta às instituições financeiras constantes do Anexo I à presente proposta, no sentido de se atingir a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, para refinanciamento do empréstimo descrito no quadro II, e de acordo com listagem transcrita no Anexo II à presente proposta;-----

--- (b) A aprovação do caderno de encargos do procedimento, conforme Anexo III à presente proposta;-----

--- (c) Que sejam concedidos poderes ao senhor Presidente da Câmara para negociar o empréstimo supramencionado, assim como a constituir a respetiva comissão de análise de propostas que assegure o acompanhamento procedimental e a correspondente análise de propostas. -----

--- Mais se propõe que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para, ulterior, aprovação, devendo a respetiva proposta de autorização ser obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, nos termos consagrados no número cinco, do artigo quarenta e nove, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de abertura de procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, para exclusiva aplicação na liquidação antecipada do empréstimo Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), ao abrigo do artigo cento e um da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito), autorizando a consulta às instituições financeiras constantes do Anexo I à proposta da Divisão de Finanças, devendo agir-se em conformidade com a mesma, aprovando o respetivo caderno de encargos. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara para negociação do empréstimo, e para constituição da respetiva comissão de análise de propostas que assegure o acompanhamento procedimental e a correspondente análise de propostas.-----

--- Foi ainda deliberado remeter o presente assunto à Assembleia Municipal de Santarém para ulterior apreciação e aprovação, devendo a respetiva proposta de autorização ser obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, nos termos consagrados no número cinco, do artigo quarenta e nove, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.-----

--- Os Anexos I, II e III, dão-se aqui por reproduzidos, ficando cópias anexas à presente ata (documento I a III), dela fazendo parte integrante.-----

--- **EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) AO ABRIGO DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUARENTA E CINCO, DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (EBF), REQUERIDO**

**PELA PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO AFONSO,  
NÚMEROS NOVE E ONZE, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE  
SANTARÉM**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número catorze, de dezasseis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da receção na Secção de Contabilidade da informação técnica de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete, relativa ao processo número seis-dois mil e dezassete/seiscentos e dezasseis, que propõe o deferimento do pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ao abrigo do número um, do artigo quarenta e cinco, do estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), cumpre-me informar o seguinte:-----

--- A isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) foi requerida junto do Município de Santarém pela Sra. Maria Teresa Pereira Rodrigues Lopes Madureira, que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietário, sito na Rua João Afonso, número nove e onze, da União de freguesias da cidade de Santarém, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 1084/20000211/Marvila e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo matricial número três mil setecentos e sete, da referida União de Freguesias.-----

--- De acordo com a Informação Técnica de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete e os documentos que a fundamentam, foram realizadas obras de conservação no imóvel mediante o Alvará de Licenciamento de Obras de Conservação número cento e noventa e seis/dois mil e dezassete, datado de cinco de julho de dois mil e dezassete, de acordo com a estratégia de reabilitação urbanística e encontram-se concluídas desde cinco de agosto de dois mil e dezassete, conforme termo de responsabilidade do diretor de fiscalização de obra.-----

--- Mais se informa que, o prédio em causa se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, classificado em área urbana a preservar, e também nos limites do Centro histórico da cidade de Santarém, conforme documentação em anexo ao processo de obras. -----

--- Propondo-se:-----

--- - - A isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pelo período de três anos, a contar do ano, inclusive, da emissão do respetivo Alvará de licenciamento de obras, compreendendo os anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove e aplicável à totalidade do imóvel; -----

--- O Edifício em referência encontra-se dispensado de certificação energética, conforme documento para o efeito em anexo, não sendo aplicável o cumprimento da atribuição de classe energética superior à anterior, em pelo menos dois níveis, de acordo com o parecer técnico, face às restrições que condicionam as alterações dos edifícios no centro histórico.-----

--- Neste âmbito, informa-se que o Município de Santarém com a atribuição da referida isenção prescinde de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no montante de novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos (trezentos e dezanove euros e trinta e três cêntimos/ano). -----

--- Face ao exposto, e de acordo com as informações técnicas supracitadas, os requisitos para atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da legislação referenciada, encontram-se preenchidos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Maria Teresa Pereira Rodrigues Lopes Madureira, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis ao abrigo do número um, do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, pelo período de três anos, referente ao edifício sito na Rua João Afonso, números nove e onze, em Santarém, com os fundamentos expostos na informação número catorze, de dezasseis do corrente mês, da Divisão de Finanças, prescindindo da correspondente receita no montante de novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos do número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.-----

--- **RETIFICAÇÃO DO VALOR DA RECEITA QUE O MUNICÍPIO PRESCINDE, AO TER CONCEDIDO ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) AO ABRIGO DO NÚMERO UM DO ARTIGO**

**QUARENTA E CINCO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (EBF),  
REQUERIDO PELA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, SITO NA RUA MIGUEL  
BOMBARDA, NÚMERO TRINTA E OITO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DA  
CIDADE DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número doze, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), concedida ao abrigo do estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), em reunião ordinária da Câmara Municipal de Santarém, realizada em oito de fevereiro de dois mil e dezoito, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- A isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) foi requerida junto do Município de Santarém pela senhora Maria Teresa Tainha Rodrigues de Sousa Janardo, que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietária, sito na Rua Miguel Bombarda, número trinta e oito, da União de freguesias da cidade de Santarém, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 575/19920910/Marvila e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo matricial número cento e cinquenta e sete (extinto artigo duzentos e cinquenta), da referida União de Freguesias. -----

--- A isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), foi concedida pelo período de três anos, compreendendo os anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove e aplicável à totalidade do imóvel, permanecendo preenchidos os requisitos para atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da legislação em vigor.-----

--- Neste âmbito, informa-se que o Município de Santarém com a atribuição da referida isenção prescinde de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no montante de mil e um euros e setenta cêntimos (trezentos e trinta e três euros e noventa cêntimos por ano), retificando-se o valor de quinhentos euros e oitenta e cinco cêntimos (cento e sessenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos por ano) que constava da informação número quatro/dois mil e dezoito, da Secção de Contabilidade, presente a deliberação na

referida reunião.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar para mil e um euros e setenta cêntimos o valor da receita de que o Município prescindiu ao isentar na reunião do Executivo Municipal realizada em oito de fevereiro último, Maria Teresa Tainha Rodrigues de Sousa Janardo do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

--- Foi ainda deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para, igualmente, retificar o valor da receita do Município, de que prescindiu na sua sessão de vinte e oito de fevereiro último ao ter aprovado a proposta de isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis a Maria Teresa Tainha Rodrigues de Sousa Janardo. -----

--- **PROPOSTA DE NOMEACÃO DE UM REPRESENTANTE E SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA INTEGRAR A COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA GOLEGÃ**-----

--- Pelo **Gabinete de Projetos Estratégicos – Projeto Estratégia Emergente para o Desenvolvimento do Concelho** foi presente a informação número doze mil seiscentos e sete, de nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para a nomeação de um representante e suplente do Município de Santarém para integrar a Comissão Consultiva (CC) no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal da Golegã, decorrente da publicação pelo Aviso número cinco mil e noventa e cinco/dois mil e dezoito, de dezassete de abril, sugiro que seja nomeada como representante legal, por coordenar o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém e a Arquiteta Dalila Neto como representante suplente. -----

--- Assim sendo, deixo à consideração do senhor Vereador Jorge Rodrigues, a tomada de decisão quanto às designações propostas, bem como à necessidade, de ser submetida a deliberação por parte do Executivo Municipal, para a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para efeitos de vinculação do Município na Comissão Consultiva do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal da Golegã de acordo com o artigo

quinto da Portaria número duzentos e setenta e sete/dois mil e dezassete, de dez de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, nomear como representante do Município de Santarém para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal da Golegã a arquiteta Catarina Pires e a arquiteta Dalila Neto como suplente.-----

--- **ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O ROTARY CLUBE DE SANTARÉM, EM VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da adenda ao protocolo de cedência de instalações celebrado entre o Município de Santarém e o Rotary Clube de Santarém, em vinte e nove de julho de dois mil e dezasseis, que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante.-----

--- **EDITORA ROTA DO LIVRO - CEDÊNCIA DE LIVROS AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A TÍTULO GRATUITO COMO COMPENSAÇÃO DA CEDÊNCIA DE TRÊS STANDS NO FESTIVAL DE LETRAS DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de livros à Biblioteca Municipal de Santarém, efetuada pela Editora Rota do Livro, de acordo com a alínea j) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, como compensação pela cedência de três stands no Festival de Letras dois mil e dezoito.-----

--- **CEDÊNCIA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO AFETOS ÀS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VILA NOVA DO COITO E DO CASAL DA CHARNECA – ALMOSTER**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número sete mil trezentos e onze, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Este Serviço de Património foi informado, no passado dia dois de maio, pelo Exmo.

senhor Presidente de Junta de Almoester que os aparelhos de ar condicionado que se encontravam afetos aos estabelecimentos de ensino abaixo discriminados, aquando do seu encerramento, e mediante indicações superiores na altura, foram retirados e colocados nos locais indicados. -----

Nº Invent.	Qt.	Descrição	Local de Origem	Afetação atual
41271	1	Ar Condicionado SPLIT TROIA MEGA KFR - 60GW Na 11-E	EB1 Vila Nova do Coito	Casa Mortuária de Almoester
41273	1	Ar Condicionado SPLIT TROIA MEGA KFR - 60GW Na 11-E	EB1 Casal da Charneca	Sede da junta de freguesia de Almoester

--- Face ao exposto e, tendo em vista manter atualizado o inventário deste Município, e à semelhança de outras situações, sugere-se, salvo melhor opinião, que seja encaminhado para reunião do executivo o auto de cedência precária.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder, a título gratuito, à junta de freguesia de Almoester, os aparelhos de ar condicionado que se encontravam afetos às escolas do primeiro ciclo do ensino básico de Vila Nova do Coito e do Casal da Charneca, em Almoester, a fim de equipar a Casa Mortuária e a sede da junta de freguesia. -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA "VIA EXPRESSO INVESTIDOR" - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA** -----

--- Pelo **Gabinete de Projetos Estratégicos – Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento** foi presente a informação número dois, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Gabinete de Apoio ao Investidor rececionou o formulário de candidatura ao programa “*Via Expresso Investidor*” do empresário **António José Rosa Ferreira**. -----

--- O investidor, empresário desde mil novecentos e setenta e três, é Sócio Gerente da empresa “Casa do Agricultor”, que representa e comercializa marcas internacionais de vestuário premium, tais como: *Timberland, Ralph Lauren, Merrel, Sebago, Lacoste, All Star, Levis*. -----

--- Iniciou a atividade da empresa em mil novecentos e oitenta e nove com a abertura da primeira loja em Santarém, contudo, hoje conta quatro lojas distribuídas entre Santarém e Torres Novas. Em dois mil e onze lançou, também, a sua loja online

[www.casadoagricultor.pt](http://www.casadoagricultor.pt). -----

--- O empresário é, ainda, criador de Cavalos Lusitanos e de Retriever Labrador desde dois mil. -----

--- **Descrição sumária do projeto:** -----

--- Em dois mil e dezassete o empresário António José Rosa Ferreira criou a *Q. R. Agroturismo*, com Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE) cinquenta e cinco mil duzentos e dois – Turismo no Espaço Rural. A empresa assenta a sua atividade numa ótica de agroturismo, especializado em turismo equestre, que se enquadra plenamente na região e vem ao encontro de uma evolução na tendência de mercado, assim como responder a uma oportunidade latente. -----

--- A empresa irá apresentar uma oferta diferenciada e inovadora, mas que ao mesmo tempo complementa a oferta da região e se enquadra plenamente nos objetivos definidos para o turismo português e para a região onde se insere. A unidade de Agroturismo irá destacar-se pela diversidade da oferta, indo ao encontro dos conceitos de turismo em espaço rural, turismo equestre, turismo aventura, turismo religioso, turismo cultural e turismo de saúde. -----

--- O fundador da empresa, o senhor António José Rosa Ferreira, apresenta uma carreira profissional de sucesso ao nível dos negócios, assim como ao nível equestre dado ser criador de Cavalos Lusitanos e Retriever Labrador, atividades que vai desenvolvendo a par da sua profissão. A ideia da empresa, e do espaço turístico, surge do gosto/amor à área equestre, que possui desde muito novo, influenciado pela longa ligação familiar à área. -----

--- O Turismo em Espaço Rural, segundo um estudo desenvolvido pela Associação Nacional de Hotéis Rurais de Portugal, é, sem dúvida, uma das principais vias que permitem aglutinar as potencialidades que ainda subsistem no espaço rural, servindo também como alavanca impulsionadora para atrair novas atividades e sinergias entre outros setores e atividades. O Turismo Rural é, por essa razão, um fator de crescimento e de desenvolvimento regional. -----

--- Segundo o Registo Nacional de Turismo, existem na Nomenclatura da Unidade

Territorial para Fins Estatísticos (NUT) III Lezíria do Tejo nove unidades de agroturismo, sendo que, da pesquisa realizada, apenas a *Coudelaria Vale Pau*, a *Quinta M* e a *Quinta da Gafaria* oferecem uma experiência similar à da *Q. R. Agroturismo*, contudo, não tão completa, dado que não conseguem incluir as experiências do agroturismo, do turismo equestre (com cavalos próprios), turismo religioso (tendo em conta que a Q.R.A. está localizada em plenos caminhos e Fátima e de Santiago), turismo cultural (face aos roteiros turísticos apresentados), turismo aventura (caminhadas, passeios de moto quatro e de bicicleta), e turismo de saúde (com as sessões de hipoterapia). Neste sentido, a empresa apresenta uma diferenciação muito forte por via da diversidade de experiências que oferece.-----

--- A localização é, também, importante em termos de análise do potencial de mercado. O turismo nacional tem um peso muito grande, cerca de sessenta por cento, e o turista que procura este tipo de alojamento reside principalmente nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, a apenas uma e duas horas respetivamente, uma vantagem competitiva, relevante em termos do mercado nacional.-----

--- A procura pelo Turismo em Espaço Rural tem aumentado rapidamente nos últimos anos. Segundo dados recentes do Instituto Nacional de Estatística, o número de dormidas em unidades de Turismo em Espaço Rural e de Turismo de Habitação aumentou de setecentos mil em dois mil e treze para um vírgula cinco milhões em dois mil e dezasseis, ou seja, um aumento de mais de cinquenta por cento em apenas três anos, ao mesmo tempo que o número de unidades aumentou apenas cerca de trinta e seis por cento e a capacidade ficou abaixo dos quarenta por cento, significando isto que existe mercado neste sector de atividade e que existe uma dinâmica de crescimento no mercado.-----

--- Desta forma, o investidor conclui que esta unidade de agroturismo tem as condições de mercado para se desenvolver, dado que existe diferenciação de produto, existe dinâmica de crescimento do sector, localização favorável e experiência empresarial.-----

--- **Principais aspetos inovadores do projeto:**-----

--- Um – Hipoterapia: Trata-se de uma terapêutica que se tem tornado muito relevante e

com um numero crescente de utentes, quer em Portugal, quer no estrangeiro. Não existe na região do Ribatejo qualquer unidade de turismo que ofereça internamente este tipo de serviço.-----

--- Dois – APP “QR”: Trata-se de uma aplicação móvel em que o hospede fica com acesso a toda a informação sobre a unidade, consegue fazer reservas de aulas de equitação, passeios, sessões de hipoterapia e refeições. Será também possível consultar informação com interesse sobre a região.-----

--- Três – “E-ROOM”: As pessoas mais do que nunca estão ligados à sua rotina e apesar de existir sempre o objetivo de quando se sai de férias “desligar” nem sempre é possível. Neste caso foi pensada criar numa “E-Room” na unidade que vai permitir, com toda a facilidade tendo em conta o equipamento a adquirir, fazer videochamadas com qualquer parte do globo.-----

--- **Outras características do projeto:** -----

--- ALOJAMENTO: a empresa irá ter seis casas T um e duas T dois para alojamento, sendo uma das fontes de rendimentos da empresa. Quem se alojar numa casa poderá usar a piscina, campo de ténis e realizar os passeios.-----

--- ESCOLA DE EQUITAÇÃO: aulas de equitação, seja para pessoas alojadas nas casas como para pessoas não alojadas, que pode ser desde pessoas da região do país, ou turistas de passagem pela zona.-----

--- CAVALOS A PENSO: mercado em expansão, verificando, principalmente a nível internacional o aumento substancial de pessoas que compram cavalos, mas os colocam em locais com climas mais apropriados e onde possam ser treinados (dressage ou hipismo) e tratados por profissionais. Deste modo, este será um dos segmentos de mercado explorados pela empresa, prevendo-se clientes nacionais, mas na sua maior parte internacionais.-----

--- HIPOTERAPIA: Através da contratação de profissionais desta terapia, a empresa terá todas as condições para ser uma referência na região nesta matéria. As características dos cavalos da Quinta das Rolas permitem este tipo de atividade dado tratarem-se de animais muito calmos e com um nível de treino muito avançado.-----

--- EXPERIÊNCIAS TURISTICAS: estando localizado numa região de características únicas para potenciar a atividade turística irá proporcionar aos clientes um conjunto de roteiros turísticos permitindo usufruírem das paisagens, gastronomia, património cultural e edificado. Esta oferta agregada ao alojamento e à equitação trata-se de um forte fator de diferenciação. -----

--- **Segmentos de mercado, no âmbito do Turismo:** -----

--- Um - Turismo em Espaço Rural: existe um publico muito grande que procura experiências que incluam o contacto com o campo, os animais e toda a natureza envolvente a um ambiente àquele onde a Q.R Agroturismo estará localizada. Também referir que Santarém fica muito próximo da Zona Metropolitana de Lisboa, passando a ser uma excelente solução para fins-de-semana, dado que o tempo de deslocação é muito reduzido.-----

--- Dois - Turismo Equestre: a Q.R Agroturismo será uma unidade de excelência da arte equestre na região. Com o histórico e conhecimento do senhor António nomeadamente à raça Lusitana, esta unidade turística terá uma forte disseminação dentro de um “mundo dos cavalos” que existe em Portugal e com isso aumentar a taxa de ocupação. Ao nível Internacional, Portugal é um país que tem fortes potencialidades para a prática de turismo equestre e um dos fatores que contribui para isto é de facto a raça Puro-sangue Lusitano, muito procurada/conhecida a nível internacional, pelas suas caraterísticas em atividades de toureio, ensino de equitação e em atividades lúdicas. Esta raça, aliada ao clima, paisagem, qualificação da oferta, infraestruturas de qualidade e segurança são fatores para que Portugal se torne num destino de excelência, no turismo equestre. -----

--- Três - Turismo de Natureza: a Q.R Agroturismo está localizada numa área de natureza pura, a dez minutos do Rio Tejo e dos próprios percursos pedestres de Santarém e das lezírias do Tejo. Esta realidade permite uma experiência de passeios (quer a cavalo, quer de moto, jipe, a pé, etc.) muito positiva e este facto é muito positivo para a competitividade na unidade turística, sendo aqui o vídeo promocional (um dos investimentos previstos) uma mais valia na promoção desta oferta. Ainda no turismo de Natureza temos a possibilidade de promover a atividade de “BirdWatching”, dado que na

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 21 de maio de 2018**

zona das Lezírias existe uma grande e reconhecida variedade de espécies.-----

--- Quatro - Turismo de Saúde: tendo em conta as características dos cavalos da Q.R Agroturismo, através da contratação de terapeutas especializados e devidamente qualificados será uma realidade a possibilidade de os hóspedes e clientes exteriores fazerem sessões de Hipoterapia no espaço.-----

--- Cinco - Turismo Religioso: esta unidade encontra-se localizada em plenos caminhos de Santiago, assim como é roteiro muito assíduo de peregrinos de Fátima. Neste sentido, estamos perante um segmento de mercado que reduz a sazonalidade da atividade e que garante uma maior taxa de ocupação. Reconhece-se que se trata de um segmento que na sua grande maioria não fica mais que uma noite, ainda assim importante para o projeto. -

--- Seis - Turismo Cultural, Gastronómico e Militar: Uma das maiores mais-valias do projeto é a criação de roteiros turísticos próprios, através da constituição de uma rede de parceiros, devidamente protocolados, que permitem oferecer o melhor da cultura e gastronomia da região. -----

--- **Local do Investimento:** -----

--- Rua Capitão Salgueiro Maia, número nove, Alto do Vale, Vale de Santarém -----

--- Processo número um/dois mil e dezassete-cento e doze-----

--- **Razões para a realização do projeto:** -----

--- - Conceito base do negócio passa pela diferenciação; -----

--- - Diversificação da oferta de experiências; -----

--- - Fatores de atração em várias áreas de turismo (Rural, Equestre, Aventura, Religioso, Cultural e Saúde); -----

--- - Parcerias com criadores de Cavalos Lusitanos, com gastronomia e outros.-----

--- **O Investimento necessário:** -----

--- O investimento a realizar será de aproximadamente quinhentos e noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta euros, assegurado em trinta por cento por capitais próprios e o restante por incentivos do Portugal dois mil e vinte. O investidor prevê uma receita anual de duzentos e quatro mil cento e oitenta euros. -----

--- **A Criação de postos de trabalho:**-----

--- A implementação deste projeto irá permitir, a criação de cinco novos postos de trabalho permanentes. -----

--- O investidor espera, através do **programa Via Expresso Investidor**, beneficiar de redução das taxas municipais, obter apoio ao nível do encaminhamento e rapidez dos processos, de forma a obter a aprovação dos projetos que se verifiquem necessários para atingir os objetivos necessários. -----

--- Da aplicação dos critérios de avaliação a pontuação a atribuir a este projeto é de sessenta e oito vírgula setenta e cinco: -----

<b>Crítérios de avaliação utilizados pela comissão de análise</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado</b>
Criação de postos de trabalho	75	25%	18,75
Viabilidade económica e financeira	75	25%	18,75
Soluções sustentáveis no domínio do ambiente	50	25%	12,5
Inovação da operação	75	25%	18,75
Total		100%	68,75

--- A pontuação alcançada pelo projeto supera os cinquenta pontos exigidos, pelo que estão reunidas as condições para a atribuição dos benefícios do programa “*Via Expresso Investidor*” a António José Rosa Ferreira, no âmbito do projeto de investimento de Turismo em Espaço Rural - *Q. R. Agroturismo*, propõe-se superiormente a: -----

--- - Atribuição da qualificação “*Via Expresso Investidor*”, aquando da entrada do processo de licenciamento; -----

--- - Prioridade no encaminhamento do processo;-----

--- - Redução das taxas camarárias inerentes ao processo, em vinte por cento e-----

--- - Apoio técnico personalizado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, a António José Rosa Ferreira, os benefícios do programa “*Via Expresso Investidor*”, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)**-----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente o ofício número dez, de dezasseis do corrente

mês da empresa municipal **Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- É aplicável, com as devidas adaptações às entidades da administração local, incluindo às empresas locais, o regime estabelecido para a regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes (PREVPAP), sem vínculo adequado, constante na Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e a Resolução de Conselho de Ministros número trinta e dois/dois mil e dezassete, de vinte e oito de fevereiro, e constante da Lei número cento e doze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro; -----

--- Não foi, pela administração central, acautelado qualquer procedimento prévio que permitisse conhecer a realidade das empresas locais, nomeadamente a forma de gestão que garante a sua sustentabilidade económico financeira e a sua viabilidade, no cumprimento dos pressupostos de gestão impostos pelo regime jurídico da atividade empresarial local, sendo tão só aplicável como se de entidades públicas financiadas exclusivamente pelo erário público se tratassem, sem qualquer correlação com a produtividade ou necessidade de gestão sob a forma empresarial dos seus recursos humanos e financeiros e sem possibilidade de exceção, especialmente fundamentada, da manutenção do recurso a contratos de prestação de serviços em casos devidamente justificados; -----

--- É uma necessidade permanente da empresa a contratação de elementos, com formação ao nível de licenciatura e detentores de certificado específico para desempenho das funções de técnicos de natação, fisioterapeuta e assistente administrativo, cujo vínculo contratual, contrato de prestação de serviços, é agora considerado desadequado;

--- Sem a contratação destes elementos, sob qualquer forma jurídica, a empresa não pode assegurar o funcionamento da Escola Municipal de Natação (EMNS), nos moldes em que se tem mantido e cujo crescimento se pretende potenciar, com a oferta de serviços de qualidade, diversificados e de interesse público para a população do concelho de

Santarém;-----

--- Foi feito o levantamento do número de horas médio semanal dos prestadores de serviços que desempenharam funções no período legal de referência na Escola Municipal de Natação (EMNS), de um de janeiro a quatro de maio de dois mil e dezassete (ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete) e durante, pelo menos, um ano à data da presente informação, bem como do presente ano letivo, verificando-se um aumento do número médio de horas semanais de cento e oitenta para duzentas e quarenta e uma horas;-----

--- Que no ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete foi necessária a contratação de dez prestadores de serviços e no ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito foram contratadas prestações de serviços a catorze prestadores de serviços para a Escola Municipal de Natação (EMNS), dos quais oito desempenharam funções no período legal de referência;-----

--- Se verifica que dois prestadores de serviços cumprem uma média de horas semanal correspondente a posto de trabalho a tempo inteiro, um técnico superior fisioterapeuta e um assistente administrativo;-----

--- É considerada na legislação apenas a criação de postos de trabalho a tempo completo e que quando as mesmas funções tenham sido exercidas a tempo parcial, os respetivos períodos de trabalho são adicionados para perfazer um posto de trabalho a tempo completo;-----

--- Se verifica que, adicionados os períodos parciais no caso dos prestadores de serviços com funções de técnico de natação na Escola Municipal de Natação (EMNS), os postos de trabalho a criar correspondem a cinco técnicos superiores;-----

--- O valor de diferencial que se verifica entre o valor pago por prestações de serviços e o gasto com a criação dos referidos postos de trabalho que se apresenta no anexo deverá corresponder à rentabilização da dinamização de atividades e ao crescimento do número de alunos e classes da Escola Municipal de Natação (EMNS), quer pela renovada motivação quer pelo acréscimo de dedicação que estes prestadores de serviços poderão aportar à empresa, com a criação e implementação de novas atividades e ampliação das

áreas de negócio; -----

--- A reestruturação do funcionamento da Escola Municipal de Natação (EMNS), em concreto na necessidade de desfasamento de horários coincidentes de classes, que impõem a necessidade de, em simultâneo, serem lecionadas mais classes do que o número de técnicos agora propostos contratar somados aos já presentes nos quadros da empresa, é possível e oportuna, estando já a ser desenvolvido um novo modelo que permita minimizar até ao limite possível o recurso a prestadores de serviços, muito embora não se possa excluir esta necessidade; -----

--- Propõe-se o reconhecimento da necessidade permanente da empresa da criação de seis postos de trabalho de técnico superior e um posto de trabalho de assistente técnico, a que corresponda a remuneração do primeiro escalão da respetiva carreira, para a regularização extraordinária do vínculo, agora considerado precário, dos prestadores de serviços contratados pela empresa. -----

--- À consideração superior da Exma. senhora Chefe de Gabinete a apresentação da presente proposta, aprovada em reunião de Conselho de Administração de quatro de maio, ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, para agendamento e eventual deliberação do órgão executivo municipal, conforme previsto no número quatro do artigo segundo e número um do artigo catorze, ambos da Lei número cento e doze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** começou por afirmar que o Partido Socialista considera a informação disponibilizada insuficiente, acrescentando que, no mínimo, o ofício deveria ter vindo acompanhado da ata do Conselho de Administração da empresa onde foi aprovada esta necessidade. -----

--- Prosseguiu a sua intervenção realçando partes do ofício da Empresa e tecendo diversos comentários a esse propósito, conforme a seguir se reproduz. -----

--- Declarou que a documentação a que teve acesso foi, unicamente um ofício cujo assunto é “*Regularização dos vínculos precários*” onde, entre outras coisas é referido que “*É uma necessidade permanente da empresa a contratação de elementos, com formação ao nível de licenciatura e detentores de certificado específico para*

*desempenho das funções de técnicos de natação, fisioterapeuta e assistente administrativo (...).* -----

--- *Sem a contratação destes elementos (...) a empresa não pode assegurar o funcionamento da Escola Municipal de Natação (EMNS) (...)*”. Pode perceber que haja a necessidade de técnicos de natação e de fisioterapeuta, mas tem dúvidas, que poderiam estar sanadas ou não, se tivesse mais informação de que seja necessário um assistente administrativo, pelo que fica a aguardar esclarecimentos. -----

--- Mais à frente é referido que *“Foi feito o levantamento do número de horas médio semanal dos prestadores de serviços que desempenharam funções no período legal de referência na Escola Municipal de Natação (EMNS), de um de janeiro a quatro de maio de dois mil e dezassete (ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete) e durante, pelo menos, um ano à data da presente informação, bem como do presente ano letivo, verificando-se um aumento do número médio de horas semanais de cento e oitenta para duzentas e quarenta e uma horas”*. No mínimo deveriam ter os horários, para perceberem, em relação aos atuais trabalhadores e aos contratados, qual o número de horas que os mesmos fazem, para ficarem minimamente esclarecidos. -----

--- A seguir diz *“Que no ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete foi necessária a contratação de dez prestadores de serviços e no ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito foram contratadas prestações de serviços a catorze prestadores de serviços para a Escola Municipal de Natação (EMNS), dos quais oito desempenharam funções no período legal de referência”*. Portanto, temos aqui, três números: dez prestadores de serviços no ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete; catorze no ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito e oito que desempenharam funções no período legal de referência. Temos aqui três números: dez, catorze e oito e, depois diz que *“Se verifica que dois prestadores de serviços cumprem uma média de horas semanal correspondente a posto de trabalho a tempo inteiro, um técnico superior fisioterapeuta e um assistente administrativo”*. Voltamos a ter mais um dado, sem qualquer informação porque não conhecem o quadro de pessoal da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, não sabem os horários que praticam. Portanto,

voltamos a ter mais um dado que é dez prestadores no ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, catorze no ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, oito desempenharam funções no período de referência e dois que cumprem uma média de horas semanais correspondente a um posto de trabalho a tempo inteiro. Só dois é que correspondem a um posto de trabalho a tempo inteiro, um técnico superior fisioterapeuta e um assistente administrativo. Temos aqui uma panóplia de situações interessantes.-----

--- Mais à frente refere que *“É considerada na legislação apenas a criação de postos de trabalho a tempo completo e que quando as mesmas funções tenham sido exercidas a tempo parcial, os respetivos períodos de trabalho são adicionados para perfazer um posto de trabalho a tempo completo;*-----

--- *Se verifica que, adicionados os períodos parciais no caso dos prestadores de serviços com funções de técnico de natação na Escola Municipal de Natação (EMNS), os postos de trabalho a criar correspondem a cinco técnicos superiores”* e, portanto, temos catorze, dez, oito, dois e, agora, cinco.-----

--- *O valor de diferencial que se verifica entre o valor pago por prestações de serviços e o gasto com a criação dos referidos postos de trabalho que se apresenta no anexo”* – o anexo a esta informação não existe – *“deverá corresponder à rentabilização da dinamização de atividades e ao crescimento do número de alunos (...)”*-----

--- *“Propõe-se o reconhecimento da necessidade permanente da empresa”* – e agora temos outro número – *“da criação de seis postos de trabalho de técnico superior e um posto de trabalho de assistente técnico (...)”*, pelo que, agora, temos a proposta de seis técnicos superiores e de um assistente técnico, portanto, se tinham dúvidas e não existia nada de base, agora ainda existem mais e, isto é só a informação que nos é prestada e que diz assim *“À consideração superior (...) a apresentação da presente proposta.”*.-----

--- Portanto, em bom rigor, estão a propor que o Partido Socialista reconheça a necessidade permanente da criação de seis postos de trabalho de técnico superior e de um posto de trabalho de assistente técnico, quando, mais atrás disseram aquelas coisas todas e aqueles números todos. Convenhamos que isto não é informação que chegue para

que o Partido Socialista possa tomar uma deliberação, pelo que, perante esta informação, obviamente, que não conseguem em rigor e em consciência decidir o que quer que seja e, no mínimo, deveriam ter a listagem dos envolvidos, os catorze prestadores, quais são os horários que têm, qual é o quadro de pessoal que tem a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e o que é que é preciso mais. -----

--- Admitiu que em alguns casos os prestadores de serviços têm um período – que é normal – que é entre as dezassete horas e trinta minutos e as vinte horas, que é um período normal em que há um pico de prestação de serviço, mas, pode estar a admitir mal. Como a administração da empresa está aqui representada e o Partido Socialista não sabe rigorosamente nada, disse ficar a aguardar alguns esclarecimentos. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** declarou que o que se propõe é o reconhecimento da necessidade permanente, na empresa, na criação de seis postos de trabalho não tendo dúvidas relativamente ao que está expresso no ofício que refere um posto de trabalho de assistente técnico, um posto de trabalho de técnico superior, no âmbito da fisioterapia e cinco postos de trabalho de técnicos superiores, no âmbito da educação física, desporto e, nomeadamente, que estejam qualificados para assegurar as aulas da Escola Municipal de Natação de Santarém. -----

--- Sublinhou que entre as dezasseis e as vinte e uma horas existe a necessidade de se contratar mais pessoal, uma vez que é o horário nobre da Escola Municipal de Natação de Santarém e, havendo que garantir professores para todas as aulas que estão a decorrer neste período e, portanto, em dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, a empresa teve que ter dez prestadores de serviço. -----

--- No ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito aumentaram a oferta de aulas porque o número de alunos o justificaram e houve necessidade de catorze prestadores de serviços. -----

--- Esclareceu, todavia, que, face à Lei, nem todos os prestadores de serviços reúnem condições de poderem vir a ser apreciados relativamente à sua inclusão nos vínculos para a empresa que se estão a regularizar. O que se verifica é que oito destes prestadores de serviços cumprem a legislação e estão em condições de poderem vir a ser regularizados,

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

no entanto, a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA diz que, destes oito técnicos, apenas precisa de cinco, excluindo deste computo, o assistente técnico e o fisioterapeuta e, todos os oito técnicos poderão concorrer a estes postos de trabalho. -----

--- No seu entender, neste momento, todos os números identificados pelo senhor Vereador Rui Barreiro poderão estar mais organizados. Assim: -----

--- - o número dez, refere-se aos prestadores de serviços do ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete; -----

--- - o número catorze, refere-se aos prestadores de serviços do ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito; -----

--- - cinco, é número de técnicos superiores de natação indicados como necessários pela empresa, e -----

--- - oito, é o número de técnicos que estão em condições de concorrer, uma vez que cumprem toda a legislação; -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse que o Partido Socialista, admite, em consciência, que os membros do conselho de administração tenham as informações todas, mas o Partido Socialista não tem. -----

--- Pela resposta da senhora Vereadora, constatou que, de facto, existe um pico de trabalho num determinado período e, essa apreciação que é feita pelo conselho de administração relativamente a se há um pico de trabalho e se são necessárias cinco pessoas que justificam esse pico de trabalho, o Partido Socialista também gostaria de fazer a apreciação. E, na sua opinião, só com o quadro de pessoal da empresa e com os horários que são praticados é que o Partido Socialista estaria em condições para dizer que lhes parece bem e que cinco técnicos realmente chegam para suprir as necessidades. Já que existem oito em condições e se a empresa considera só necessários cinco, disse que o Partido Socialista gostaria de ter esta informação. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** reforçou de novo, que o que está em análise é o reconhecimento das necessidades permanentes. Sobre as aulas e quem dá as aulas e os horários que a escola municipal tem, disse serem públicos estando estão disponíveis no site da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA. Quanto aos nomes e às cargas

horárias que cada um faz, disse não existir a necessidade de trazer estes dados à Câmara. Está-se a identificar a necessidade de cinco técnicos que, se não fossem necessários não estariam a ser submetidos a apreciação do executivo e, é determinante para o funcionamento da empresa municipal a regularização e o cumprimento da Lei e é com esse intuito que se apresenta esta proposta, no cumprimento estrito da regularização extraordinária dos vínculos precários.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio novamente declarando que o Partido Socialista não tem nada contra a regularização dos vínculos precários sendo a favor da mesma, todavia entende que os Vereadores têm o direito a ter acesso à informação que consideram necessária para poderem votar. -----

--- Disse não estar a por em causa a apreciação do Partido Social Democrata sobre as necessidades da empresa porque é legítima, tal e qual como a do Partido Socialista. Os Vereadores do Partido Socialista não estão na administração da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e como tal, necessitam de mais informação.-----

--- Questionou, relativamente ao assistente técnico se não existem trabalhadores da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA que estão a trabalhar na Câmara Municipal de Santarém, a prestar serviços administrativos. -----

--- Disse que o Partido Socialista considera que a informação não é suficiente para poderem votar em consciência a proposta apresentada. O Partido Socialista até poderia considerar que são necessários mais seis técnicos em vez de cinco ou se existem oito em condições de poderem concorrer porque é que não se abre concurso para oito. Declarou que a informação prestada aos Vereadores do Partido Socialista é, claramente, aquém daquela que é necessária para confortar uma decisão pelo que não estão em condições de votar este assunto.-----

--- A pedido do senhor Presidente, a seguir interveio a **Dra. Cristina Santos, Diretora Administrativa e Financeira da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA** que começou por referir que, no que diz respeito ao cumprimento da Lei, o que lhe cumpre a ela fazer, nos termos das suas competências na empresa, é fundamentar. -----

--- Explicou que o guião da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sugere que

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

sejam feitos os somatórios dos tempos parciais quando, cumulativamente, são desempenhados por mais do que uma pessoa e os tempos parciais a que correspondem os cinco postos de trabalho correspondem aos tempos parciais, somados, dos oito prestadores de serviços. Para além desses oito que cumprem o período legal de referência, existem os catorze prestadores de serviços no ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. -----

--- Sublinhou que dificilmente a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA consegue cumprir todas as classes que são ministradas na Escola Municipal de Natação com os trabalhadores já existentes no quadro de pessoal, que dão aulas, e com estes cinco que se vão contratar, no entanto a Lei tem parâmetros e tem pressupostos. Realçou que o Governo quando produziu esta legislação não teve em conta a legislação já existente e que tem a ver com o cumprimento do artigo sessenta e dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto quanto ao equilíbrio económico das empresas e que tem quatro fatores que têm que ser cumpridos sob pena da empresa fechar. -----

--- Explicou as razões porque se apresenta esta proposta e como se procedeu para chegar aos números citados, sublinhando que no estrito cumprimento da Lei e com este novo paradigma porque, apenas, agora, esta relação contratual é considerada inadequada, o máximo e o mínimo que a empresa consegue é a criação de cinco postos de trabalho para técnico superior da Escola Municipal de Natação, somados os parciais e, mais um técnico superior que já tem uma prestação de serviços com trinta e cinco horas semanais e mais um assistente técnico que já tem um contrato de prestação de serviços de trinta e cinco horas semanais. -----

--- Frisou que, por questões de gestão empresarial das empresas, esta legislação nunca deveria abranger as empresas locais porque não tem pressupostos de gestão que permitam cumprir a Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, mas face àquilo que é proposto e imposto pela Lei, é a solução que a empresa tem. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** agradeceu os dados acrescentados à informação que lhe foi presente, salientando que da leitura que fez do ofício um técnico superior

fisioterapeuta e um assistente técnico fazem sentido, relativamente aos restantes disse manter as dúvidas, considerando importantíssimo terem acesso à informação a que, provavelmente, o conselho de administração teve acesso, para tomar esta decisão.-----

--- Foi, entretanto, distribuído pelos membros do executivo, o anexo mencionado no ofício da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, que a seguir se transcreve, tendo o senhor **Presidente** interrompido os trabalhos para permitir aos senhores Vereadores a análise do documento: -----

-----“ANEXO – MAPA DE CÁLCULOS (tempos parciais)-----

Prestador de serviços	Funções	Média de horas semanais (2016/2017)	Média de horas semanais (2017/2018)	Média de horas semanais	Tempo completo	Proporção em %
1	Téc. Natação	6	11	9	35	17,1
2	Téc. Natação	14	13	14	35	40,0
3	Téc. Natação	19	19	19	35	54,3
4	Téc. Natação	20	25	23	35	57,1
5	Téc. Natação	19	19	19	35	54,3
6	Téc. Natação	11	17	14	35	31,4
7	Téc. Natação	14	12	13	35	40,0
8	Téc. Natação	14	23	19	35	40,0
9	Fisioterapeuta	28	30	29	35	100,0
10	Ass. técnico	35	38	35	35	100,0

180

204

Outros PS\*

2017/18

11	€
12	€
13	€
14	€

**37 horas**

--- \* Sem funções no período exigível” -----

--- Retomados os trabalhos, o senhor **Vereador Rui Barreiro** voltou a usar da palavra começando por questionar, de novo, se não existem, assistentes técnicos pagos pela Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e que estão a exercer funções na Câmara

Municipal de Santarém. -----

--- Referiu, a seguir, que, olhando para os dados fornecidos, o Partido Socialista não vislumbra a necessidade de fazer o que a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA lhes propõe. -----

--- Prossegue analisando o documento, especificando “que os prestadores de serviços que aparecem “sem função no período elegível”, são quatro que, aparentemente fariam trinta e sete horas, mas os valores não estão apresentados. De todos os técnicos de natação que são apresentados, apenas três estão acima dos cinquenta por cento dentro da média de horas semanais de tempo completo, um cinquenta e sete vírgula um por cento e os outros dois com cinquenta e quatro vírgula três por cento. Estamos a falar acima dos cinquenta por cento, não estamos a falar de cem por cento, o que na prática dá um com vinte e três horas de média e dois com dezanove e, ainda assim, poder-se-ia dizer que se vai fazer um esforço e que existem três que, provavelmente necessitam. Depois temos um que tem dezassete vírgula um por cento e três com quarenta por cento”, concluindo que lhe parece que a proposta apresentada pela Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA não reúne condições legais para a regularização dos precários pelo que, face à documentação que lhes foi apresentada não estão em condições de a viabilizar. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu que se a proposta não reunisse condições legais não teria sido agendada para a reunião do Executivo Municipal e reitera tudo o que disse desde o início. -----

--- Quanto aos “Outros prestadores de serviços” sem funções no período exigível, disse que não reúnem condições de poderem vir a ser regularizados e daí que estejam à parte porque somadas as horas dava trinta e sete horas para quatro prestadores de serviços. Portanto, de todos os outros, oito técnicos reúnem condições legais para poderem vir a concorrer uma vez que estavam afetos a esta empresa durante o período a que a Lei se reporta. -----

--- Relativamente à necessidade permanente de cinco técnicos o que se pretende é, por um lado, reduzir as despesas que tantos prestadores de serviços trariam e, por outro lado, criar estabilidade num quadro de técnicos da empresa que permita, não só dar resposta

àquilo que neste momento a empresa oferece, como ainda, abrir outras oportunidades de atividades no âmbito da empresa, o que não era feito até agora para não aumentar o número de horas aos prestadores de serviços e que, se, porventura, estiverem na empresa, poderão vir a criar outras iniciativas que também geram receita à empresa municipal. Comparando o somatório de horas semanais do ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete com o somatório de horas semanais do ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, verifica-se que a necessidade se mantém para cinco técnicos e, tenta-se diminuir, assim, os prestadores de serviços, ficando, apenas a necessidade de contratar estes prestadores de serviços, com horas, para aquele período entre as dezasseis horas e as vinte horas e trinta minutos. O que se pretende é rentabilizar os técnicos da casa, nas aulas que já estão criadas e em outras que existe o desejo de criar, mas que até agora não foram criadas para não aumentar os encargos com os prestadores de serviços, concluiu. -----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que existe uma técnica da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA que trabalha nas duas entidades, mas que presta um apoio maior na Câmara Municipal de Santarém uma vez que exerce funções relacionadas com o Festival Nacional de Gastronomia. Existe um outro técnico que faz trabalhos para as duas entidades. Quando a assistentes técnicos não existe nenhum trabalhador da empresa a exercer funções na Câmara. -----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** referiu que este assunto foi aprovado em reunião do conselho de administração da empresa e os Vereadores da oposição, não pertencem à administração da empresa e têm a obrigação de pedir esclarecimentos. -----

--- Declarou que se há necessidades permanentes e se a empresa considera que necessita de mais técnicos, no seu entender, deve abrir um concurso se tiver condições para o fazer. Outra coisa é utilizar os mecanismos previstos na Lei que é a regularização extraordinária de vínculos precários para, rapidamente, ultrapassar essas dificuldades, isto é, dar a possibilidade às pessoas que, naquele período, segundo a vossa leitura, tinham condições de entrar para a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e todos os outros que, nessa altura, não estavam lá, ficam de fora. Na sua opinião os que lá

estavam podem entrar por esta via, os outros que não estavam, se quiserem entrar, faz-se um concurso.-----

--- Voltou a referir para que fique claro em ata: “de acordo com os dados fornecidos aos Vereadores do Partido Socialista, nomeadamente o anexo mapa de cálculos de tempos parciais, a proposta apresentada pela Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA não reúne as condições de enquadramento legal na regularização extraordinária de vínculos precários e, portanto, não reunindo as condições necessárias, o Partido Socialista tem que votar contra, apesar de ser favorável à regularização de vínculos precários não pode votar favoravelmente esta proposta.”-----

--- A pedido do senhor Presidente, interveio, novamente, a **Dra. Cristina Santos, Diretora Administrativa e Financeira da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA** que informou que os oito prestadores de serviços prestaram serviços no período de referência e as necessidades permanentes da empresa naquele âmbito são cinco postos de trabalho. Estes cinco postos de trabalho vão ser preenchidos por cinco pessoas das oito referidas e vão ser seleccionadas pelo Conselho de Administração pelos mesmos exatos critérios que são utilizados na avaliação curricular no município de Santarém. A empresa não tem que abrir procedimentos concursais, mas faz questão de ter sistemas e métodos transparentes de avaliação de tudo, inclusive dos seus recursos humanos. Os catorze prestadores de serviços que estão, neste momento, ao serviço têm uma carga horária semanal muito pequena porque alguns prestam serviços noutros lados o que faz com que só possam dar aulas de natação em alguns dias, não tendo disponibilidade horária todos os dias para terem uma carga horária semanal de trinta e cinco horas. Não estão em regime de exclusividade, são prestadores de serviços que aceitam os trabalhos conforme a sua disponibilidade.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu, ainda que estão em causa cinco porque o somatório dos tempos parciais, no ano letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, dá cento e oitenta horas e como o número de horas de trabalho laboral que a empresa necessitava era de cento e setenta e cinco dividiu-se por trinta e cinco horas de trabalho laboral e, daí ter-se apontado para o número cinco como uma necessidade dos recursos

humanos a afetar à escola. Obviamente que, a empresa terá sempre a necessidade de ter alguns prestadores de serviços para fazerem pequenos horários para dar resposta àquele pique horário das dezasseis horas às vinte horas e trinta minutos. -----

--- O senhor **Vereador José Augusto Santos** referiu que não é um período laboral das oito horas às dezassete horas, estas pessoas concentram-se todas, provavelmente, das dezasseis horas às vinte horas pelo que o que vai acontecer é que se vão contratar cinco pessoas que, durante a maior parte do dia, não vão ter ocupação, pelo menos, atualmente, não têm. -----

--- O senhor **Presidente** referiu que não têm ocupação durante todo o dia porque não estão lá, porque se estivessem tinham o tempo ocupado. Existem atividades que não são realizadas porque não têm pessoal. -----

--- A **Dra. Cristina Santos, Diretora Administrativa e Financeira da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA** referiu que a empresa tem muitos projetos para abrir no período da manhã, tais como projetos sénior e projetos de motricidade infantil, aquafisio e inúmeras modalidades, mas depois não tem quem os lecionem, não tem prestadores de serviços disponíveis para o período da manhã. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse que se existe essa necessidade, porque é que não contratam os prestadores de serviços sem ser ao abrigo da regularização extraordinária de vínculos precários, questionou -----

--- A **Dra. Cristina Santos, Diretora Administrativa e Financeira da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA** referiu, que, presentemente, existe esta Lei que obriga a contratar e, porque, só agora, os vínculos que se mantem é que são considerados desadequados. Até aqui, a contratação de prestadores de serviços era perfeitamente legal e, estava até fundamentada num documento de estudo do próprio CEJ – Centro de Estudos Judiciários. Agora, com esta Lei, a contratação de prestadores de serviços deixou de ser um contrato adequado.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** foi de opinião que com esta proposta, não vão acabar com a prestação de serviços e, nesse caso,, porque é que do ponto de vista gestor vão utilizar este mecanismo quando na proporção aqui apresentada só o

fisioterapeuta é que se encaixa neste aspeto e depois tem mais três que ultrapassam os cinquenta por cento e porque é que vão utilizar uma regularização extraordinária de vínculos precários para cinco quando, na verdade, se olha para estes oito e só três deles é que ultrapassam os cinquenta por cento. -----

--- A **Dra. Cristina Santos** referiu que a Lei obriga a somar os parciais e o senhor **Vereador Rui Barreiro** disse que sabe disso, mas a Lei também obriga a justificar com a razoabilidade que está aqui justificada para o fisioterapeuta. O fisioterapeuta não é dúvida para o Partido Socialista, mas mais cinco regularizações, na opinião do Partido Socialista, não se enquadram no que é, hoje, o espírito da Lei.-----

--- A Câmara, reconhecendo a necessidade permanente da empresa municipal, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista proceder à regularização extraordinária dos vínculos precários da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, concordando com a criação de seis postos de trabalho de técnico superior e um de assistente técnico, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão da respetiva carreira. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** declarou que o Partido Socialista votou contra pelas razões explicadas durante a discussão do assunto. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOM AFONSO HENRIQUES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL ALCANEDE - DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número seis mil oitocentos e setenta e dois, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “A exemplo de anos anteriores o Agrupamento de Escolas Dom Afonso Henriques irá promover a realização da Feira Medieval, na zona histórica da Vila de oito a nove de junho de dois mil e dezoito. -----

--- Este ano com o tema, “**Visitação D’El Rey Dom Afonso Henriques ao termo de Alcanede (Anno Domini mil cento e sessenta e três)**”, conforme programa descritivo.

--- Para concretização do referido evento, além da afetação dos recursos humanos e

materiais internos, é necessária a requisição e adjudicação de serviços e produtos a empresas externas das áreas especializadas das atividades programadas. -----

--- No sentido de validar e estimular a concretização de uma atividade com forte impacto na comunidade local, que mobiliza toda a comunidade educativa do agrupamento, propõe-se a **atribuição de um apoio extraordinário ao Agrupamento Dom Afonso Henriques no valor de quatro mil euros**, para um encargo total previsto de dez mil euros. -----

--- Perante o exposto, propomos o seguinte: -----

--- **Um.** Cabimentação, autorização e compromisso no valor de **quatro mil euros**,-----

--- **Dois.** Seja submetido o assunto a reunião do executivo municipal para a respetiva deliberação, enquadrando-se o apoio a conceder na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- **Três.** Aplicação, após aceitação do proposto em reunião do executivo municipal, de todos os procedimentos legais para assunção da respetiva despesa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Dom Afonso Henriques, um apoio financeiro no montante de quatro mil euros para a realização da Feira Medieval Alcanede - dois mil e dezoito. -----

--- **VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORTES DE SANTARÉM” - CORTES E LENDAS DOIS MIL E DEZOITO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número dez mil e quatrocentos, de onze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela empresa Viver Santarém, EM, solicitando a isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público, no valor total de cento e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos (artigo quarenta e oito, alínea b), capítulo XVII da Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém), e por se tratar de uma entidade pública, a isenção está prevista na alínea a), do número um, do artigo vinte e um, capítulo IV do Regulamento de Taxas atualmente em vigor. -----

--- Assim, coloca-se à consideração superior o envio do presente registo a reunião do Executivo Municipal para que sobre o mesmo recaia eventual deliberação de deferimento da pretensão.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a empresa municipal, Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com a realização do evento “Cortes de Santarém” - Cortes e Lendas dois mil e dezoito, no valor total de cento e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos.-----

--- **INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE PAGAMENTO E CANCELAMENTO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA BIMENSAL - CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número seis mil seiscentos e catorze, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto acima mencionado, serve a presente, para informar que se junta a esta informação, listagem dos feirantes que se encontram nesta data em incumprimento.-----

--- De acordo com o artigo vinte e um, do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Santarém, o direito de ocupação caduca quando: -----

--- **Artigo vinte e um** -----

--- **Caducidade do direito de ocupação**-----

--- *Um - Salvo motivos ponderosos e devidamente justificados, o direito à ocupação caduca quando:*-----

--- *a) O titular do direito de ocupação não iniciar a exploração da respetiva atividade na primeira feira que tenha lugar após a data da realização do sorteio de atribuição do espaço de venda;* -----

--- *b) O titular da licença de ocupação do espaço de venda, sem prévio conhecimento e autorização da Câmara Municipal, não exerça a sua atividade durante quatro feiras consecutivas ou seis interpoladas, ou não justifique a não comparência prevista no*

*número dois do artigo trinta e dois do presente Regulamento, o que será considerado abandono;*-----

*--- c) Não forem liquidadas as taxas devidas nos termos do artigo quarenta e dois do presente Regulamento;*-----

*--- d) Por morte do respetivo titular, sem prejuízo do disposto no artigo anterior, se a substituição aí prevista for requerida no prazo de vinte dias a contar do óbito;*-----

*--- e) Pela cedência a terceiros, a qualquer título e sem autorização da Câmara Municipal do direito de ocupação do espaço de venda;*-----

*--- f) Por extinção, mudança do local da feira ou pela realização de um sorteio ordinário.*-----

*--- Dois - A caducidade do direito de ocupação pelos motivos previstos neste artigo não implica o pagamento de qualquer indemnização pala Câmara Municipal, nem a devolução das taxas já pagas.*-----

*--- Três - A caducidade será declarada mediante deliberação da Câmara Municipal e será precedida de audiência prévia dos interessados, ao abrigo do disposto nos artigos cem e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.*-----

*--- Conforme o definido no número três do referido artigo, os feirantes elencados na listagem anexa, não cumpriram os pagamentos estabelecidos, tendo sido notificados nos termos dos artigos cento e vinte e um e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).*-----

*--- Sugere-se que o Órgão Executivo delibere a “Caducidade do Direito de Ocupação” dos Feirantes mencionados na listagem anexa.”*-----

*--- A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a caducidade do direito de ocupação dos feirantes Antónia Pereira Oliveira Courinha, Nair Maia Cardoso, Nuno Miguel Pereira Mendes e Ricardo Filipe Mendes Oliveira, de acordo com o disposto no número três, do artigo vinte e um, do Regulamento da atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes no município de Santarém.*-----

*--- **DJAR - INVESTIMENTO E CONSULTADORIA, LIMITADA** -*

**RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO INDEVIDAMENTE** -----

--- Pela **Secção de Obras Particulares** foi presente a informação número quatro mil novecentos e quarenta e um, de vinte e seis de março último, do seguinte teor: -----

--- “Atendendo ao solicitado cumpre-me informar que o valor a devolver à firma DJAR-investimento e Consultadoria, SA, (...), é de noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, cobrado indevidamente através da guia de receita número quinhentos e sessenta e dois/dois mil e dezoito, de vinte de março de dois mil e dezoito. -----

--- Mais se informa que o valor de quarenta e nove euros e quinze cêntimos, mencionado no email anexo ao presente registo, foi pago através da guia de receita número seiscentos e vinte e seis/dois mil e dezoito, de vinte e sete de março de dois mil e dezoito.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à devolução do montante de noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, cobrado indevidamente à firma DJAR-investimento e Consultadoria, SA.-----

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO ATLÉTICO CLUBE DE PERNES - PROPOSTA DE PAGAMENTO DO RESTANTE VALOR** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número sete mil duzentos e vinte e oito, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Da análise ao exposto nos documentos em anexo, cumpre-me informar o seguinte: -

--- Através da informação oito mil duzentos e setenta e oito/dois mil e dezassete, foi proposto a atribuição de um apoio extraordinário a clubes detentores de instalações próprias, para fazer face a despesas de consumos correntes, água, luz e gás, quando comparadas com os restantes clubes do concelho, que utilizam de forma gratuita as instalações sob gestão municipal, a qual foi aprovada em reunião do Executivo de dezanove de junho de dois mil e dezassete. -----

--- Quanto ao Atlético Clube de Pernes, a proposta foi no montante de vinte e sete mil euros.-----

--- Do total atribuído apenas foi paga a quantia de vinte e um mil trezentos e catorze euros e quinze cêntimos, considerando que o Clube apenas apresentou comprovativos de

despesa deste montante.-----

--- Através de email, vem o Clube solicitar que o valor não pago, no montante de cinco mil seiscientos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos lhes seja transferido para fazer face a despesas com obras realizadas nos balneários e bar de apoio do campo de futebol.-----

--- Através da informação do técnico de desporto é proposto uma adenda à deliberação de dezanove de junho de dois mil e dezassete, para inclusão das despesas de manutenção/requalificação das instalações desportivas.-----

--- Considerando que este apoio foi cabimentado na rubrica de transferências correntes (04070102) e que a presente proposta terá enquadramento na rubrica de capital (080701), sugiro a adoção dos seguintes procedimentos:-----

--- - retificação da deliberação de dezanove de junho de dois mil e dezassete, (atribuído vinte e sete mil euros para vinte e um mil trezentos e catorze euros e quinze cêntimos; --

--- - deliberação para apoio a obras no montante de cinco mil seiscientos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, após cabimento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação do Executivo Municipal tomada na reunião realizada em dezanove de junho de dois mil e dezassete, na parte referente ao apoio extraordinário ao Atlético Clube de Pernes, passando do montante de vinte e sete mil euros para vinte e um mil trezentos e catorze euros e quinze cêntimos.-----

--- Mais foi deliberado conceder ao Atlético Clube de Pernes um apoio financeiro extraordinário para obras, no montante de cinco mil seiscientos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS MAIS RELEVANTES ORGANIZADOS PELOS CLUBES DO CONCELHO DE SANTARÉM - DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número seis mil quatrocentos e cinquenta e nove, de dezanove do mês findo, do seguinte teor:-----

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 21 de maio de 2018**

--- “A organização de Eventos Desportivos é uma forma de promoção e divulgação da atividade desportiva evidenciando o dinamismo dos agentes do desporto concelhio, sendo também um suporte de diferenciação. -----

--- Neste sentido, os municípios por sua iniciativa ou em coorganização com os agentes locais têm levado a cabo várias iniciativas no sentido de não só desenvolver a prática desportiva, mas também como fator de incremento social, uma vez que na realização dos eventos se envolvem muitos voluntários, sendo ainda de considerar o impulso significativo à economia local, funcionando igualmente como uma vertente de promoção turística, por via da mobilização, não só dos praticantes mas essencialmente dos seus familiares e outras pessoas que os acompanham. -----

--- Por outro lado, hoje com a massiva utilização das redes sociais, torna-se possível uma grande divulgação à escala global das realizações no concelho de Santarém, para além dos meios de comunicação social tradicionais como a imprensa escrita, verificando-se ainda algumas transmissões televisivas em direto via Internet ou em posteriores reportagens em canal aberto. -----

--- Assim, a organização de qualquer evento desportivo, implica uma conjugação de esforços significativos das entidades organizadores e promotoras, pelo que se justifica o investimento público para a realização dos mesmos, sendo considerados de interesse público de acordo com o artigo quinto do Decreto-lei número duzentos e setenta e três/dois mil e nove de um de outubro. -----

--- Para a organização dos seus Eventos, os clubes solicitam ao município, para além da comparticipação financeira o apoio logístico, tais como: -----

--- - A cedência das instalações desportivas, grades de proteção, palco ou estrados, vasos de flores, lembranças do município, cedência de gerador com o respetivo combustível, maquinas para regularização de terrenos, licenciamento com isenção de taxas nos casos em que a legislação assim o exige, cedência da Casa do Campino para o fornecimento de refeições, instalações e transportes de colchões para alojamento dos participantes e oferta de t-shirts e troféus, aluguer de autocarros para transportes dos participantes, etc.; -----

--- - E o financeiro para suportar os custos com alimentação, alojamento, arbitragens ou cronometragem, seguros, prémios e lembranças, policiamento, etc..-----

--- Desta forma para a elaboração da presente proposta que se anexa foram tidos em consideração os seguintes critérios ou itens: -----

--- - Nível do evento (Distrital, Regional, Inter-regional; Nacional ou Internacional); ---

--- - Dimensão do evento (número de equipas participantes, número de praticantes individuais);-----

--- - Duração do evento (número de dias do evento);-----

--- - Meios de Divulgação e promoção do evento, nomeadamente se inclui transmissão televisiva; -----

--- - Logística do evento, se requer fornecimento de refeições e alojamento, aluguer ou cedência de transportes, equipamento de som, meios de proteção e segurança. -----

--- Neste sentido e considerando o anteriormente exposto e ainda porque a realização dos eventos tem um significativo retorno para a economia do concelho, justificando conforme o disposto nas alíneas o) e u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro o interesse municipal. -----

--- Por esta razão e tendo em consideração para além do anteriormente exposto, bem como a alínea d) do número dois do artigo terceiro, artigos vinte e vinte e um do Programa de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo do Município de Santarém, para compartilhar os elevados custos com a organização dos Eventos Desportivos, também considerados como pontos altos da atividade anual dos clubes, propõe-se na presente informação à superior consideração a proposta de atribuição de apoio financeiro aos clubes desportivos do concelho no valor total de cinquenta e quatro mil e setecentos euros, relativo à época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, sendo o valor a atribuir a cada coletividade conforme quadro infra.-----

--- Após aprovação da presente proposta pelo Executivo Municipal, está prevista a assinatura dos respetivos contratos programa, de acordo com a legislação em vigor – Decreto-lei número duzentos e setenta e três/dois mil e nove, de um de outubro, nos termos da proposta de minuta que se anexa. -----

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

-----**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**-----

-----**Apoio Financeiro época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito**-----

CLUBE	Evento	NIF	Valor Financeiro
Associação Académica de Santarém	Santarém CUP - Torneio de Futebol Juvenil	501395032	9.000,00€
Associação de Dança Desportiva de Tremês	1ª Eliminatória da Taça de Portugal de Dança Desportiva	506967506	500,00 €
Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira	Desafio do Castelo à Vila de Alcanede - BTT/ Downhil Urbano	501603158	1.000,00€
Associação do Desporto Veterano Santeirim	Torneio Internacional de Futebol Veterano Santeirim	507263529	9.000,00€
Atlético Clube de Pernes	Torneio de Futebol - Vila de Pernes	501843566	2.500,00€
Casa do Povo de Amiais de Baixo	Grande Prémio de Atletismo	501540520	500,00 €
Centro de Cultura, Desporto e Convívio das Abitureiras	Trail - Trilho das Dores	501088148	2.500,00€
Centro Cultural e Recreativo Arneirense	Motocross - Troféu Nacional de Resistência	501644644	1.200,00€
Clube de Canoagem Scalabitano da Ribeira de Santarém	Campeonato Regional de Maratonas - Troféu José Maurício	502658150	1.000,00€
Clube de Ténis de Santarém	ITF Women´s Championship	501417176	5.000,00€
Gimno Clube de Santarém	Scalabis CUP	504229214	4.000,00€
Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio de Santarém	Santarém Andebol - "Caixeiros" CUP	502190787	3.000,00€
Hóquei Clube de Santarém	Torneio de Esperanças de Hóquei em Patins e Gala de Patinagem Artística	506028925	1.500,00€
Moçarria Aventura Clube	Campeonato Nacional de MX - Motocross	503399655	2.500,00€
Pace.Makers Running Clube	Santarém Trail	514456426	3.500,00€
Rugby Clube de Santarém	Torneio Cidade de Santarém	504859242	500,00 €
Santarém Basket Clube	Torneio Scalabis de Basquetebol	505040000	1.000,00€
Scalabis Night Runners	Big Trail Macdonalds - Assalto a Santarém	510454739	1.000,00€
Vitória Clube de Santarém	Vitória Futsal CUP - Masters 2018	513131060	5.500,00€
<b>Total</b>			<b>54.700,00 €</b>

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro aos clubes do concelho, no valor total de cinquenta e quatro mil e setecentos euros, para a organização dos eventos desportivos mais relevantes do concelho, relativos à época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, a distribuir de acordo com o quadro atrás transcrito.-----

--- Mais foi deliberado aprovar a minuta dos contratos programa que aqui se dá por

reproduzida, ficando a mesma anexa à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- O senhor Vereador Nuno Serra não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de ser Presidente da Direção do Rugby Clube de Santarém. -----

--- **APOIO AOS CLUBES DE PATINAGEM E HÓQUEI EM PATINS PELA IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número sete mil cento e vinte e dois, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No início da corrente época desportiva de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, devido ao atraso da obra de substituição do piso do Pavilhão Desportivo Municipal, os clubes de patinagem deparam-se com a impossibilidade de utilização desta instalação desportiva na cidade de Santarém. -----

--- Por este motivo e não havendo outra instalação municipal disponível para a prática de patinagem artística e hóquei em patins, o município e os clubes foram recorrendo a soluções alternativas para treinos e competições o Hóquei Clube de Santarém e o Sport Scalabitano “Os Leões” utilizaram essas instalações uma das Naves do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, de setembro de dois mil e dezassete a janeiro de dois mil e dezoito, com dois interregnos de alguns dias durante a realização de certames na instalação, tendo sido o Hóquei Clube de Santarém a suportar os custos no valor de nove mil oitocentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos por se o clube com maior número de patinadores. -----

--- Recorreram igualmente a outros pavilhões, como o de Rio Maior, Alenquer e Tojal, tendo sido os clubes a suportar as despesas de deslocação. -----

--- Acresce ainda que, devido ao facto de terem que treinar em piso de cimento houve necessidade de adquirir novo material, para substituição do utilizado, que apresentava desgaste rápido. -----

--- Em conformidade o Município de Santarém reconhecendo o esforço financeiro dos clubes, propôs-se compartilhar as despesas dos mesmos. -----

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

--- Considerando o anteriormente exposto e em conformidade com o disposto na alínea u), do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propõe-se à superior consideração a atribuição de um apoio financeiro no valor total de dezassete mil cento e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos, sendo:-----

--- - Ao Hóquei Clube de Santarém - catorze mil seiscentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos;-----

--- - Ao Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio de Santarém - dois mil e quinhentos euros.-----

--- O Sport Clube Scalabitano “Os Leões”, que, entretanto, suspendeu a atividade por falta de patinadoras não indicou os seus custos.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** lembrou que o Partido Socialista já fez várias referências ao problema existente no Pavilhão Desportivo, designadamente sobre qual a razão de terem existido atrasos e na altura foi-lhes dito que as empresas deveriam ser responsabilizadas. Recordou que o Partido Socialista havia questionado sobre qual a razão de a Câmara ter começado a fazer a obra na parte de baixo sem ter feito as obras na parte de cima. Referiu que o Partido Socialista fez várias intervenções relativamente a esta matéria e, agora, é confrontado com esta proposta resultante da incompetência da Câmara.-----

--- Na sua opinião, se aquela obra tivesse sido devidamente planeada, esta proposta de atribuição de apoios financeiros não teria sido necessária, pelo que o Partido Socialista não pode deixar de considerar que houve um erro claro de planeamento da obra e uma tomada de decisão que foi errada porque se a decisão tivesse sido a correta, não se estavam a atribuir apoios “*devido ao atraso da obra de substituição do piso do Pavilhão Desportivo Municipal, os clubes de patinagem deparam-se com a impossibilidade de utilização desta instalação desportiva na cidade de Santarém.*” e, portanto a conclusão do Partido Socialista é mesmo essa. Lamentam profundamente que se esteja hoje a atribuir este valor por causa de uma decisão errada e exortam para que no futuro não surjam situações destas e que haja uma tentativa de se resolver o assunto de outra

maneira. O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta, mas não podia deixar de referir esta matéria.-----

--- O senhor **Presidente** disse já ter sido explicada várias vezes esta questão. Disse não haver incompetência do Município e, lamentou que muitas vezes o senhor Vereador faça discursos com alguma eloquência e depois peça para consultar documentação nos respetivos serviços e não apareça, ou seja, a Divisão Jurídica aguardou a presença do senhor Vereador porque tinha combinado deslocar-se aos serviços para ver os procedimentos e depois não apareceu. -----

--- Disse já ter explicado até à exaustão o que é que aconteceu com a cobertura, mas pode explicar outra vez. -----

--- Relativamente à questão das humidades, disse não ser engenheiro e que os assuntos são presentes em reunião de Câmara, de acordo com aquilo que é informado. -----

--- Enquanto estiver na Câmara os trabalhos a mais serão presentes em reunião de Câmara e os erros e omissões serão conhecidos. Disse trabalhar desta forma apesar de outros não o terem feito. Disse ter consciência de que as pessoas não sabem os trâmites da contratação pública e, por vezes, há intervenções nas reuniões que levam a que as pessoas façam determinadas interpretações da forma como os processos decorreram, mas reafirmou que trabalha desta forma, com a exposição pública e sem subterfúgios. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** insurgiu-se contra o facto do senhor Vereador Rui Barreiro levantar de novo esta questão, já por várias vezes explicada.-----

--- Recordou, de novo, que o procedimento de intervenção da qualificação da cobertura foi desenvolvido para que esta obra decorresse antes da substituição do piso do pavilhão, todavia, por motivos alheios ao município não foi feita esta intervenção na cobertura, mas o procedimento do piso já estava a decorrer e foi-lhe dada continuidade.-----

--- Entretanto, o município em articulação com a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA fez uma intervenção na cobertura que tem estado a dar resposta aos problemas que esta apresentava. Referiu que a obra do pavilhão se arrastou indefinidamente muito mais tempo do que o previsto, porque não é possível prever se a empresa vai cumprir como, efetivamente, assumiu, os prazos de execução da obra. -----

--- Sublinhou que, ao contrário daquilo que em determinada altura se alvitrou, o serviço de desporto da Divisão de Educação e Juventude foi sempre falando com os clubes, foi sempre conversando com os municípios à volta, com entidades, com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições. Reabilitou-se também uma sala da extinta Escola Prática de Cavalaria para que fosse o município a facultar instalações para que os clubes não tivessem que assumir quaisquer encargos com a utilização de espaços para treinos ou para jogos. Afirmou que o município fez um acompanhamento sistemático e nunca quis estar à parte num problema que estava a ser provocado por um atraso numa obra, foi sempre conversando e foi fazendo, sempre, parte da solução, sendo, aliás, esta a postura deste executivo, arranjar soluções para os problemas e não arranjar problemas para as soluções. -----

--- Assim está-se hoje a submeter à apreciação do Executivo, um apoio para os clubes de patinagem e hóquei em patins porque foi uma época muito conturbada para o seu funcionamento relativamente à atividade regular de outros clubes do nosso concelho.----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** declarou que o Partido Socialista sabe que o município resolveu o problema tardiamente, mas resolveu, pois, o telhado acabou por ser reparado e, julga, que até com meios próprios do município. Na sua opinião, provavelmente, se essa decisão tivesse sido tomada atempadamente teriam sido resolvidos muitos dos problemas que existiram.-----

--- Recordou que a senhora Vereadora havia dito que existiam atrasos imputáveis à empresa e que isso iria ser objeto de decisão municipal e, até hoje, não sabe rigorosamente nada sobre os atrasos que a empresa possa ter tido e eventuais multas que possam ter sido aplicadas à empresa.-----

--- Por outro lado, disse ser o próprio município que reconhece que houve prejuízo para os clubes, referindo que *“No início da corrente época desportiva de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, devido ao atraso da obra de substituição do piso do Pavilhão Desportivo Municipal, os clubes de patinagem deparam-se com a impossibilidade de utilização desta instalação desportiva (...)* -----

--- *Por este motivo e não havendo outra instalação municipal disponível para a prática*

*de patinagem artística e hóquei em patins, o município e os clubes foram recorrendo a soluções alternativas para treinos e competições o Hóquei Clube de Santarém e o Sport Scalabitano “Os Leões” utilizaram essas instalações uma das Naves do CNEMA - Centro Nacional de Exposições, de setembro de dois mil e dezassete a janeiro de dois mil e dezoito, com dois interregnos de alguns dias durante a realização de certames na instalação, tendo sido o Hóquei Clube de Santarém a suportar os custos no valor de nove mil oitocentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos por ser o clube com maior número de patinadores.”, portanto, quer dizer que, de facto, houve um acréscimo de custo dos clubes, pelo facto de não poderem utilizar o pavilhão municipal. Depois “Recorreram igualmente a outros pavilhões, como o de Rio Maior, Alenquer e Tojal, tendo sido os clubes a suportar as despesas de deslocação.-----*

*--- Acresce ainda que, devido ao facto de terem que treinar em piso de cimento houve necessidade de adquirir novo material, para substituição do utilizado (...)” e, portanto, não reconhecer que houve, de facto, este impacto, não fazia sentido e não seria trazida ao Executivo Municipal esta proposta de apoio, afirmou.-----*

*--- Prosseguiu dizendo que o município não foi capaz de resolver atempadamente a situação e se houve problemas por parte da empresa deveriam ser apresentados ao mesmo tempo que os apoios agora propostos. No seu entender são os munícipes, enquanto contribuintes que, na prática, estão a resolver um problema que deveria ser resolvido por quem gere o município. Disse que o Partido Socialista vai votar favoravelmente este assunto porque considera que, de facto, os clubes foram prejudicados porque o assunto não foi resolvido a tempo como deveria ter sido.-----*

*--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu que, do apoio que se está a propor para ser pago ao Hóquei Clube de Santarém, nove mil oitocentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos são para suportar a utilização das naves do CNEMA - Centro Nacional de Exposições ao longo destes meses entre setembro de dois mil e dezassete e janeiro de dois mil e dezoito. Este valor foi acordado entre as três entidades para que o CNEMA - Centro Nacional de Exposições pudesse garantir os treinos necessários e para que nunca houvesse um impedimento de utilização do espaço. Declarou já ter dado os*

devidos esclarecimentos e também já reconheceu que a atividade regular dos clubes foi afetada e, como é óbvio, isto é um apoio aos clubes que tiveram esta vicissitude decorrente de uma obra que há mais de trinta anos não era feita no município. -----

--- O senhor **Presidente** realçou o tempo que decorreu para que o Município voltasse a ter a posse do espaço para poder intervir depois da empresa a quem se consignou a obra não ter aparecido para a concretizar, sublinhando serem situações que decorrem da Lei. -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro extraordinário ao Hóquei Clube de Santarém e ao Grupo de Futebol dos Empregados do Comércio de Santarém, no montante de catorze mil seiscentos e setenta e dois euros e setenta e seis centimos e dois mil e quinhentos euros, respetivamente, como forma de comparticipação pelo esforço financeiro dos clubes pela impossibilidade de utilização de instalação desportiva em Santarém. -----

--- **PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CINECLUBE DE SANTARÉM PARA A EXIBIÇÃO DE SEIS FILMES EDUCATIVOS E INFORMATIVOS - ANO DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número trinta e dois, de vinte e sete de março último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que o referido CineClube de Santarém:-----

--- Um. A referida Associação, nos últimos anos, tem implementado uma atividade estabilizada e consolidada, com um número crescente de sócios e sessões regulares no Teatro Sá da Bandeira, bem como parcerias de programação com outras entidades e escolas. Em dois mil e dezassete contou com um total de quatro mil trezentos e noventa e sete espetadores nas atividades que levou a cabo, estas iniciativas tiveram como objetivo a promoção da cultura cinematográfica na cidade de Santarém. -----

--- Dois. Embora a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos e ao abrigo do Associativismo Cultural, tenha prestado apoio pontual, com recursos próprios, esta iniciativa, merece um apoio excecional, devido, por um lado, à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cinematográfico da respetiva comunidade local e do

concelho de Santarém e, por outro, aos elevados custos que implica a sua produção e organização: -----

--- Três. A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”. ----

--- Quatro. Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, propõe-se a V. Exa. a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil euros ao Cineclub de Santarém, com número de contribuinte 509385400, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao CineClube de Santarém, no montante de três mil euros para a exibição de seis filmes educativos e informativos durante o ano de dois mil e dezoito.-----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O "FESTIVAL DE CARNE DO CAPADO DOIS MIL E DEZOITO" - JUNTA FREGUESIA DOS AMIAIS DE BAIXO**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número quarenta e sete, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que: -----

--- **Um.** Ao longo dos anos, a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo tem implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento da respetiva comunidade local, através de inúmeros projetos e eventos; -----

--- **Dois.** Em maio do corrente ano, com o objetivo de despertar os gostos e interesses dos visitantes para que regressem e se demorem na degustação de pratos típicos e singulares inspirados no sabor peculiar desta carne e servidos nos restaurantes locais, a Junta de Freguesia dos Amiais de Baixo irá organizar o “Quinto Festival de Carne de Capado”, iniciativa pioneira em Portugal na promoção da carne do capado e que se

assume já como referência no cartaz gastronómico do Distrito Santarém;-----

--- **Três.** Embora, a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos e ao abrigo do Associativismo Cultura, apenas tenha prestado apoio pontual, com recursos próprios, esta iniciativa, merece um apoio excepcional, devido, por um lado, à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cultural e económico da respetiva comunidade local e do concelho de Santarém, e, por outro, aos elevados custos que implica a sua produção e dinamização;-----

--- **Quatro.** A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, ...”-----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, propõe-se a V. Exa.:-----

--- **Um.** A atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros à Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso;-----

--- **Dois.** A autorização para a realização dos procedimentos para orçamentação, cabimentação e pagamento do valor respeitante ao apoio financeiro, por parte da contabilidade, à Junta de Freguesia de Amiais de Baixo;-----

--- **Três.** A apresentação à Câmara Municipal de Santarém de documentos orçamentais das despesas inerentes ao “Quinto Festival de Carne de Capado”, pela freguesia de Amiais de Baixo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à junta de freguesia de Amiais de Baixo, um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros para a realização do "Festival de carne do Capado dois mil e dezoito" e remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**--- PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – PROPOSTA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DOIS MIL E DEZASSETE – DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número sete mil e cem, do seguinte teor: -----

--- “No uso da competência regulamentar prevista no artigo setenta e nove, número um e dois, da Constituição da República Portuguesa, no disposto no número dois do artigo quinto, no artigo quarenta e seis e no artigo quarenta e sete, da Lei número cinco/dois mil e sete, de dezasseis de janeiro, no disposto no Decreto-lei número duzentos e setenta e três/dois mil e nove, de um de outubro, e pelo disposto nas alíneas f) do número dois do artigo vinte e três e u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, é apresentada para aprovação do executivo Municipal, a proposta de atribuição de apoios financeiros ao Associativismo Desportivo do Concelho de Santarém. -----

--- Esta proposta é consubstanciada pela definição estratégica do Executivo Municipal em apoiar a atividade regular dos clubes e associações desportivas do concelho, tendo por base o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo (PAFAD), homologado em dois mil e sete, e a dotação orçamental do Município prevista para o ano dois mil e dezoito. -----

--- Em reunião geral de interessados, realizada no dia cinco de junho de dois mil e quinze, foi analisado o Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, com indicação dos subprogramas a serem considerados nas épocas desportivas dois mil e catorze/dois mil e quinze, dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, bem como os critérios (anexo um) para cálculo dos valores financeiros a entregar a cada clube/associação e a calendarização prevista de pagamento em três tranches, mantendo-se os mesmos critérios para dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. -----

--- No âmbito deste processo foram realizadas entre os dias dezoito e vinte de abril de dois mil e dezoito, reuniões individuais com cada entidade, tendo como objetivo

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 21 de maio de 2018**

apresentar a proposta de valor financeiro para a época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. -----

--- Para além do enquadramento da proposta através do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, foram tidos em conta os seguintes pressupostos:-----

--- a) Apoiar apenas os escalões de formação;-----

--- b) Apoiar os clubes que possuam instalações de sua propriedade, nomeadamente grandes campos, valorizando o respetivo critério de ponderação, sendo igualmente consideradas os pavilhões e campos de ténis cujos custos de utilização são da exclusiva responsabilidade dos clubes;-----

--- c)Tranches financeiras com calendarização de transferência prevista em três momentos: maio de dois mil e dezoito (quarenta por cento), setembro (quarenta por cento) e dezembro (vinte por cento). -----

--- Após aprovação da presente proposta pelo Executivo Municipal, está prevista a assinatura dos respetivos contratos programa, conforme a legislação em vigor – Decreto-lei número duzentos e setenta e três/dois mil e nove, de um de outubro. -----

--- Em conformidade, propõe-se à superior consideração a proposta de atribuição de apoio financeiro aos clubes desportivos do concelho, relativo à época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito e ao abrigo do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo no valor total de trezentos mil euros, sendo o montante a atribuir a cada clube conforme quadro infra.”-----

-----**Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo**-----

----- **- Apoio Financeiro época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito**-----

CLUBE	NIF	Valor Financeiro
Associação Académica de Santarém	501395032	<b>27.158,82 €</b>
Associação de Dança Desportiva de Tremês	506967506	<b>5.748,15 €</b>
Ass. Desportiva Cruz de Cristo Atlético Clube - Póvoa da Isenta	501359567	<b>7.565,00 €</b>
Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira	501603158	<b>1.409,63 €</b>
Associação Independente de Karaté do Wado-Ryu	503013510	<b>1.362,64 €</b>

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 21 de maio de 2018**

264

Associação Invited To Dance	514096659	<b>1.433,12 €</b>
Associação de Karaté Wado Kay	504854259	<b>4.628,28 €</b>
Associação de Kempo Chinês de Santarém	508709741	<b>3 657,20 €</b>
Atlético Clube de Pernes	501843566	<b>21.849,22 €</b>
Casa do Benfica de Santarém	501370714	<b>7.525,84 €</b>
Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira	502016191	<b>3.469,25 €</b>
Centro Cultural e Recreativo O Alvitejo	501740473	<b>2.474,68 €</b>
Centro de Cultura e Recreio Moçarriense	501408053	<b>23.650,41 €</b>
Centro de Karaté Amicale Santarém	505234165	<b>9.092,10 €</b>
Clube de Andebol S. Vicentense	501873643	<b>7.431,87 €</b>
Clube de Canoagem Scalabitano da Ribeira de Santarém	502658150	<b>7.995,72 €</b>
Clube de Taekwondo de Santarém	509705685	<b>3.484,91 €</b>
Clube de Ténis de Santarém	501417176	<b>8.943,30 €</b>
Clube Desportivo Amiense	501447300	<b>31.606,98 €</b>
Clube Desportivo Escola D. João II	509575366	<b>1.503,60 €</b>
FSKI - SOCCER SCALABIS - ASSOCIAÇÃO	509417736	<b>6.907,17 €</b>
Gimno Clube de Santarém	504229214	<b>12.177,61 €</b>
Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio de Santarém	502190787	<b>12.788,45 €</b>
Hóquei Clube de Santarém	506028925	<b>10.462,57 €</b>
New Star Dance Clube	509287450	<b>9.256,55 €</b>
Rugby Clube de Santarém	504859242	<b>17.033,00 €</b>
Santarém Basket Clube	505040000	<b>12.866,76 €</b>
Sociedade Filarmónica Musica - Velha de Pernes	501678247	<b>1.002,40 €</b>
Time4Stsifactin - Associação	514202602	<b>6.797,53 €</b>
União Desportiva de Santarém	501447342	<b>7.752,95 €</b>
União Nacional Karaté-Do	507425910	<b>5.403,57 €</b>
Vitória Clube de Santarém	513131060	<b>15.560,72 €</b>
<b>Total</b>		<b>300.000,00 €</b>

----- **ANEXO UM** -----

**Relativamente aos critérios de ponderação mantêm-se os mesmos da época anterior**

<b>Critérios - formação Desportiva Atividade Regular</b>
N.º de treinadores com nível II ou superior
N.º de treinadores com nível I

**ATA N.º 11**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 21 de maio de 2018**

N.º de praticantes federados masculinos, detentores de seguro desportivo e com idade inferior a 18 anos
N.º de praticantes federados femininos, detentores do respetivo seguro desportivo e com idade inferior a 18 anos.
Praticantes portadores de deficiência.
Somatório do n.º de horas semanais de formação/treino em instalações desportivas propriedade dos clubes.
N.º de competições oficiais de âmbito distrital/regional
N.º de competições oficiais de âmbito nacional.
N.º de competições oficiais de âmbito internacional.
Títulos distritais em competições com atletas de idade inferior a 18 anos.
Títulos nacionais em competições com atletas de idade inferior a 18 anos.
Atletas selecionados para equipas representativas do distrito.
Atletas selecionados para equipas representativas do país.
Atletas presentes em campeonatos da europa.
Atletas presentes em campeonatos do mundo.
Atletas presentes nos jogos olímpicos.
Títulos de campeão europeu absoluto, individual ou por equipas.
Títulos de campeão do mundo absoluto, individual ou por equipas.
Títulos de campeão olímpico, individual ou por equipas.

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu serem trezentos mil euros para o associativismo desportivo, sendo certamente, um apoio que é bem-vindo para os clubes e associações que no concelho de Santarém se dedicam a essa atividade. O Partido Socialista considera que o apoio é importante e não vai questionar os critérios indicados na informação. Disse que vão votar favoravelmente estes apoios e que consideram importante que sejam devidamente avaliados e que a diferença entre clubes possa, também, ter alguma análise qualitativa de forma a que não baste apenas criar um clube para haver apoios. -----

--- Declarou que outra das matérias importantes para o associativismo desportivo e para a prática desportiva são as infraestruturas desportivas, considerando que o município continua a ser deficitário nestes equipamentos e que seria bom que se considerasse, para além deste apoio à atividade corrente dos clubes desportivos, contribuir com as necessárias infraestruturas no concelho de Santarém. -----

--- Outro aspeto que lhe parece essencial é o facto de se continuar com o autocarro eternamente avariado e continuar a ser, provavelmente, dos poucos municípios sem

meios de transporte municipais para apoio às associações. Disse haver motoristas no quadro de pessoal que, certamente, têm condições para poderem conduzir as viaturas, mas lamentavelmente o município não dispõe de viaturas. -----

--- Disse que o Partido Socialista vai votar favoravelmente este assunto, mas também gostaria de votar favoravelmente, brevemente, propostas que tivessem a ver com as infraestruturas dos clubes e com aquilo que é o apoio em transportes que são sempre necessários para a prática desportiva e para que os jovens possam participar na atividade desportiva, não só no município, mas, também, fora dele. -----

--- O **senhor Presidente** salientou que o senhor Vereador Rui Barreiro acabou de votar algo que anteriormente não se verificava, que foi o ponto referente à “*Proposta de atribuição de apoio financeiro para a organização dos Eventos Desportivos mais relevantes organizados pelos Clubes do Concelho de Santarém - dois mil e dezoito*” e que também integra o apoio para transportes e que, somado à presente proposta atinge o valor de trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos euros que é uma verba significativa e que é atribuída de uma forma bastante criteriosa e com um regulamento que é claro para todos. -----

--- Recordou que na revisão orçamental que foi votada com as abstenções do Partido Socialista estão verbas adstritas à requalificação de espaços desportivos e construção de novos espaços desportivos. -----

--- Quanto à questão do autocarro, informou que o município de Santarém está a desenvolver diligências para que, este Verão, seja lançado um concurso para a aquisição de um novo autocarro. O outro autocarro continua avariado devido a uma questão legal relacionada com a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezoito. O Governo do Partido Socialista, juntamente com outros partidos de esquerda fazem legislação, que de uma maneira mais clara prejudica os pequenos fornecedores porque os limita a um montante de vinte mil euros, pelo que se está a estudar, juridicamente a contratação. -----

--- Realçou que o apoio e tem vindo a aumentar ao longo dos anos, recordando que no ano passado se atribuiu o valor de duzentos mil euros e este ano a proposta é de trezentos mil euros, sendo certo que é um compromisso do Partido Social Democrata, para o

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

próximo ano, aumentar esta verba, eventualmente com algumas alterações, o reforço que existir, provavelmente não será só para a prática desportiva mas também para equipamento e carrinhas para que os clubes possam fazer esse tipo de aquisições, uma vez que também estão previstas no regulamento.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** a propósito do apoio para infraestruturas disse que o Executivo é de opinião que, a partir do próximo ano de dois mil e dezanove, se aumentem os apoios, mas que não seja só para a atividade regular, mas também para que os clubes comecem a criar alguma autossustentabilidade relativamente, quer às viaturas quer aos seus edifícios em termos de infraestruturas.-----

--- Salientou que a maioria dos clubes desportivos do concelho têm instalações ou utilizam os espaços desportivos que são municipais e é bom que cada clube se comece, de alguma forma, a tentar organizar, nem que seja para ir arrançando as suas sedes, para irem criando algum património, que, neste momento, acaba por existir só em alguns clubes do concelho.-----

--- De qualquer forma, nunca, este executivo, deixou de estar preocupado e alerta sempre para eventuais candidaturas que foram abrindo noutros organismos nacionais, na Federação Portuguesa de Futebol, no Instituto Português da Juventude, ou seja, acompanha sempre os clubes para que não deixem de se candidatar e de concorrer a quaisquer hipóteses que tenham de angariar mais alguns fundos.-----

--- Nos últimos anos o executivo tem sensibilizado o associativismo desportivo para que não haja a criação de novos clubes e também para o reforço da qualidade do trabalho que têm desenvolvido e para, se eventualmente, aparecer uma nova modalidade, que ela seja inserida num clube já existente.-----

--- Relativamente aos critérios de avaliação disse serem efetuados tendo como base todos os aspetos que estão identificados na própria informação, designadamente o número de treinadores, o número de atletas, o número de competições, os títulos conquistados. Explicou que esses os dados são lançados numa base de dados que é discutida, individualmente, com cada um dos clubes e associações do concelho, antes de ser submetida a aprovação do Executivo Municipal.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro aos clubes, relativo à época dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, ao abrigo do Programa de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, devendo celebrar-se os respetivos contratos programa. -----

--- O senhor Vereador Nuno Serra não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de ser Presidente da Direção do Rugby Clube de Santarém. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA "TASQUINHAS DO ALVIELA" (UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE DE FIGUEIRA)** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cinquenta e três, de dez do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que: -----

--- Um. A referida União de Freguesias, nos últimos anos, tem implementado uma dinâmica em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das comunidades locais, através de inúmeros projetos e eventos: -----

--- Dois. Em junho do ano corrente, com o objetivo de despertar os gostos e interesses dos visitantes para que regressem e se demorem na degustação de pratos típicos e singulares inspirados no sabor peculiar dos pratos servidos na localidade, a União das freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira irá organizar o evento “Tasquinhas do Alviela”, que se assume já como referência de Cartaz Gastronómico do Concelho de Santarém: -----

--- Três. Embora a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos e ao abrigo do Associativismo Cultural, apenas tenha prestado apoio pontual, com recursos próprios, esta iniciativa, merece um apoio excecional, devido, por um lado, à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cultural e económico da respetiva comunidade local e do concelho de Santarém e, por outro, aos elevados custos que implica a sua produção e organização: -----

--- Quatro. A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta

e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.-----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior perante os valores apresentados, propõe-se a V. Exa.: -----

--- Um. A atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos à União das freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira, assegurando que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de setembro de dois mil e doze, bem como todos os procedimentos legais para assunção de novo compromisso; -----

--- Dois. A autorização para a realização dos procedimentos, por parte da secção de Contabilidade, para orçamentação, cabimentação e pagamento do apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros;-----

--- Três. A apresentação à Câmara Municipal de Santarém de documentos orçamentais das despesas inerentes às “tasquinhas do Alviela”, pela União das freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira, para avaliação e verificação sobre a sua realização. -

--- Quatro. O encaminhamento da presente matérias ao Exmo. Senhor Presidente, a fim de submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União das freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira, um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros para a realização das "Tasquinhas do Alviela" e remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----.

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DA ROMEIRA E VÁRZEA PARA REALIZAÇÃO DAS "FESTAS DA VÁRZEA DOIS MIL E DEZOITO"** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número trinta e um, de vinte e seis de março último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que a referida

União das Freguesias Romeira e Várzea: -----

--- Um - A referida União das Freguesias, nos últimos anos, tem implementado uma dinâmica em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das comunidades locais: -----

--- Dois - De vinte e cinco a vinte e sete de maio do ano corrente, com objetivo de dar continuidade às tradicionais festas anuais, desenvolvendo trabalho iniciado por outras gerações, a União das Freguesias da Romeira e Várzea, com apoio das Associações “Galitos da Várzea” e o “Agrupamento de Escuteiros Mil Cento e Onze da Várzea” irá organizar “Festas da Várzea dois mil e dezoito”, que se assume de cariz cultural e social:

--- Três - Embora a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos e ao abrigo do Associativismo Cultural, apenas tenha prestado apoio pontual, com recursos próprios, esta iniciativa, merece um apoio excepcional, devido, por um lado, à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cultural da respetiva comunidade local e do concelho de Santarém e, por outro, aos elevados custos que implica a sua produção e organização: -----

--- Quatro - A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.-----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, propõe-se a V. Exa. A atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros à União das Freguesias Romeira e Várzea, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União das freguesias de Romeira e Várzea, um apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros para a realização das "Festas da Várzea dois mil e dezoito" e remeter o assunto à Assembleia

Municipal de Santarém para apreciação e votação nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----.

**--- CESSAÇÃO VOLUNTÁRIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA CINCO DE OUTUBRO, NÚMERO CINQUENTA E DOIS, NA ROMEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA, COM EFEITOS A TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO ---**

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação, de três de janeiro último que a seguir se transcreve:-----

--- “Legando cumprimento ao solicitado superiormente e na sequência do documento em anexo, a arrendatária Maria da Anunciação Bento Monteiro Lázaro, procedeu à entrega da habitação sita na Rua Cinco de Outubro número cinquenta e dois, Romeira.-----

--- Mais informo que conforme a republicação da Lei número setenta e nove/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro que revê o regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil e procedendo à segunda alteração à Lei número seis/dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-lei número cento e cinquenta e sete/dois mil e seis, de oito de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-lei número cento e cinquenta e oito/dois mil e seis, de oito de agosto. No ponto um do artigo trinta e quatro Denúncia pelo arrendatário – Caso o arrendatário denuncie o contrato, a denúncia produz efeito no prazo de dois meses a contar da receção pelo senhorio da resposta prévia na alínea d) do número três do artigo trinta e um, devendo então o arrendatário desocupar o locado e entrega-lo ao senhorio no prazo de trinta dias. -----

--- Verifica-se que o plano de pagamento está a ser cumprido com regularidade. A entrega das chaves foi efetuada na habitação, no dia quinze de dezembro de dois mil e dezassete.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a denúncia do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua Cinco de Outubro, número cinquenta e dois, na Romeira, União das freguesias de Romeira e Várzea, com efeitos a trinta e um de janeiro último. -----

**--- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PERNES - CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOCIAL E ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS PROMOTORAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE DO CONCELHO DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número seis mil cento e oitenta e sete, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A Santa Casa da Misericórdia de Pernes vem solicitar um apoio financeiro para a requalificação e ampliação do lar de idosos. Conforme documentos apresentados, o custo total é de três milhões quinhentos e noventa e nove mil cinquenta e nove euros e noventa e dois cêntimos. -----

--- O Regulamento Municipal de Apoio às Organizações de Economia Social e Associações Humanitárias Promotoras de Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Santarém contempla dois eixos de apoio (número um do artigo quarto): ----

--- Eixo um – apoio financeiro ao investimento-----

--- Eixo dois – apoio a atividades e eventos de carácter pontual -----

--- Por informação da Secção de Obras Particulares, foi apresentado pedido de licenciamento de alteração e ampliação de edifício destinado a lar de idosos, tendo sido emitida a respetiva licença em trinta e um de agosto de dois mil e dezassete, com validade até vinte e nove de agosto de dois mil e dezanove (processo de obras número um/dois mil e catorze/cento e noventa e um, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Pernes). -----

--- Nos termos das alíneas o) e v) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos e, ainda, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e

com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal. -----

--- O apoio financeiro ao investimento (Eixo um) contempla a vertente de construção de instalações, sendo que a Câmara Municipal de Santarém participará, no máximo, até vinte e cinco por cento do custo total global, com um limite de cento e cinquenta mil euros (alínea a), do número dois do artigo quarto do Regulamento). -----

--- Vinte e cinco por cento de três milhões quinhentos e noventa e nove mil cinquenta e nove euros e noventa e dois cêntimos corresponde a oitocentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos, valor que ultrapassa o limite máximo do apoio previsto por esta Autarquia. -----

--- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Pernes, no valor de cento e cinquenta mil euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Pernes no montante de cento e cinquenta mil euros no âmbito da candidatura “Requalificação e Ampliação do Lar de Idosos” ao Apoio às Organizações de Economia Social e Associações Humanitárias Promotoras de Desenvolvimento Social e de Saúde do Concelho de Santarém. -----

--- **PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉBITO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROCESSO DE ATENDIMENTO NÚMERO QUARENTA E QUATRO/DOIS MIL E SEIS**----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número seis mil e vinte e três, de doze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O munícipe, de sessenta anos, vem, através da Equipa de Rede Local de Intervenção Social (RLIS) – Santa Casa da Misericórdia de Pernes, solicitar apoio para o pagamento de rendas que se encontram em débito. -----

--- O munícipe encontra-se desempregado longa duração, sem qualquer subsídio. A esposa trabalha num restaurante, com um vencimento líquido de quinhentos e cinquenta e sete euros, único rendimento do agregado familiar. -----

--- Tem contrato de arrendamento da habitação com data de um de janeiro de dois mil e quinze, devidamente registado no Serviço de Finanças, pagando uma renda mensal de trezentos euros, tendo em dívida os meses de julho a dezembro de dois mil e dezassete. Deve cerca de mil e oitocentos euros. De acordo com informação social da Rede Local de Intervenção Social (RLIS), tem sido trabalhado com o munícipe a importância de procurar uma nova habitação para arrendar com um preço mais acessível. -----

--- Ao valor da renda, acrescem todas as despesas inerentes ao uso de uma habitação, a alimentação e saúde. -----

--- Mais informo que em dois mil e sete foi realizado apoio no pagamento das rendas, no valor de mil euros, numa altura em que o munícipe se encontrava também em situação de desemprego. -----

--- Assim e face ao exposto e em concordância com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, coloca-se à consideração superior a atribuição do subsídio no valor de mil euros (valor máximo e apoio) de acordo com a alínea a) número um do artigo décimo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, a ser pago diretamente ao proprietário, como forma de apoiar o munícipe na resolução da dívida habitacional.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, ao requerente do processo de atendimento número quarenta e quatro/dois mil e seis, um subsídio no montante de mil euros, a ser pago diretamente ao proprietário, como forma de apoiar o munícipe na resolução da dívida habitacional. -----

--- **REQUERIMENTO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA RENDA REFERENTE À HABITAÇÃO SITA NA RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE RÉS-DO-CHÃO G, NO BAIRRO DO GIRÃO, SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número sete mil setecentos e dez, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária referida, residente na Rua Aquilino Ribeiro, Lote nove, rés-do-chão, G, Bairro Girão, Santarém, tendo passado a situação de aposentada, vem solicitar a revisão do valor da renda mensal da habitação onde reside, de acordo com a alínea a), do

número um, do artigo vinte e três, da Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada e republicada pela Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

--- Assim, após análise e tendo por base a Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, propõe-se a alteração do valor da renda mensal em regime do arrendamento apoiado no valor de sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos, para o valor de **trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos**, conforme documento de calculo da renda mensal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atualização da renda apoiada referente à habitação sita no rés-do-chão G, da Rua Aquilino Ribeiro, no Bairro do Girão, em Santarém, para o valor mensal de trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos.

--- **FALTA DE CONDIÇÕES E DE LOCAL PARAGEM AUTOCARROS JUNTO ESTACÃO COMBOIOS SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o seguinte parecer, de treze de março último: -----

--- “Historial-----

--- No seguimento de reclamação efetuada por munícipe, pelo facto de as carreiras afetas às operadoras Ribatejana e Rodoviária do Tejo, não efetuam paragem para tomada e largada de passageiros, junto da estação ferroviária de Santarém, localizada na rua Bispo Dom Freire Domingos Maria Frutuoso, na Ribeira de Santarém, estrada nacional três-cinco (D), vulgarmente conhecida por “Estrada da Estação”, informa-se que:-----

--- - Apenas as carreiras urbanas da operadora Rodoviária do Tejo estão autorizadas a efetuar paragem para tomada e largada de passageiros, junto da estação ferroviária;-----

--- - As carreiras intermunicipais afetas às operadoras Ribatejana e Rodoviária do Tejo, utilizam a rua Bispo Dom Freire Domingos Maria Frutuoso, na Ribeira de Santarém, apenas como percurso alternativo ao corte da estrada nacional cento e catorze, não se encontrando autorizadas a efetuar qualquer paragem para recolha ou largada de passageiros na via em apreço. -----

--- Parecer técnico -----

--- Assim, acerca deste assunto, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Santarém na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, atribuídas à Câmara Municipal pela Lei número cinquenta e dois /dois mil e quinze, de nove de junho, relativas ao regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros, cabe-nos informar que: -----

--- Um – A organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros bem como dos equipamentos e infraestruturas dedicados, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo quarto do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), constituem competências delegadas na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) - alínea a) do número um da cláusula sexta (planeamento) do contrato interadministrativo referido; -----

--- Dois - No exercício das competências delegadas no âmbito do contrato interadministrativo de delegações de competências, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) previamente à prática dos atos administrativos que se revelam necessários, em particular aqueles que digam respeito à validação, autorização de manutenção, criação, alteração ou extinção de linhas de serviço público rodoviário, solicitará ao Município parecer obrigatório e vinculativo, sobre o conteúdo dos atos a praticar – número um da cláusula vigésima (da gestão de linhas/carreiras).-----

--- Neste sentido, o processo foi enviado à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), que após troca de opiniões entendeu-se conjuntamente analisar a viabilidade das paragens das carreiras das operadoras referidas anteriormente para o local em questão, pelo menos, enquanto se mantiver a suspensão rodoviária na estrada nacional cento e catorze, pelo que, de seguida foi promovida reunião pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) com representantes das operadoras, estando presente o signatário, no dia dezanove de dezembro de dois mil e dezassete, visando encontrar solução que permita as carreiras intermunicipais efetuarem paragem junto da estação ferroviária, na Ribeira, na cidade de Santarém. -----

--- Recentemente a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), através do

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

ofício com referência AT/três/dois mil e dezassete, de dezoito de janeiro de dois mil e dezoito, envia proposta de criação de nova paragem para as carreiras intermunicipais, para o local em apreço, evidenciando o parecer favorável das operadoras Ribatejana e Rodoviária do Tejo.-----

--- Face ao exposto, informo que **estão reunidas as condições para criação de nova de paragem** para veículos de transporte coletivo público, no que diz respeito às carreiras intermunicipais, afetas às operadoras Ribatejana e Rodoviária do Tejo, com caráter temporário apenas enquanto permanecer a suspensão rodoviária no troço da estrada nacional cento e catorze, para a rua Bispo Dom Freire Domingos Maria Frutuoso, na Ribeira de Santarém, estrada nacional três-cinco (D), em conformidade com o desenho em anexo.-----

--- Mais se informa que a proposta apresentada carece de aprovação pelo Executivo Municipal.”-----

--- O senhor **Vereador José Augusto Santos** estranhou que esta situação seja despoletada por um E-mail de um munícipe que não é de Santarém e, mais uma vez, está-se a reforçar a situação de que a estrada está cortada desde dois mil e catorze e, a alternativa, que é a estrada da estação não tem as infraestruturas minimamente pensadas para este efeito, daí a urgência na reabertura da estrada nacional cento e catorze. Disse serem paliativos em cima de paliativos, recordando que recentemente se aprovou a sinalização no cruzamento e agora a deslocalização/criação de uma paragem de autocarros provisória.-----

--- O senhor **Presidente** convidou os senhores Vereadores para que no próximo dia onze de junho, após a reunião do Executivo Municipal realizem uma reunião para falarem sobre o Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém, tendo o senhor Vereador Rui Barreiro manifestado a disponibilidade do Partido Socialista para participar nessa reunião ou noutras, sendo esta de muito interesse para o município, reforçando ainda a ideia de se fazer uma visita ao local com a presença de todo o Executivo Municipal, técnicos municipais, juristas e fiscalização, assim como o empreiteiro, com o que o senhor Presidente concordou.-----

--- No que se refere ao assunto em análise referiu que o mesmo foi tratado ao nível da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), mas existem outras entidades que têm que dar parecer para que as carreiras intermunicipais possam ali parar. -----

--- A senhora **Vereadora Virgínia Esteves** referiu que este ponto vem ao encontro da sua intervenção no período de antes da ordem do dia, sublinhando que o estacionamento dos autocarros é outro problema e condiciona muito o trânsito e sugerindo que a Câmara Municipal de Santarém articule com a Polícia de Segurança Pública para que nas horas de maior fluxo de trânsito, nomeadamente no período da manhã, a partir das oito horas e à tarde, a partir das quinze horas e trinta minutos, a brigada de trânsito da Polícia de Segurança Pública possa evitar esse congestionamento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação, com carácter temporário, de uma paragem para veículos de transporte coletivo público, no que se refere às carreiras intermunicipais afetas às operadoras Ribatejana e Rodoviária do Tejo, enquanto estiver suspensa a circulação rodoviária no troço da estrada nacional cento e catorze para a rua Bispo Dom Freire Domingos Maria Frutuoso, na Ribeira de Santarém, estrada nacional três-cinco (D), em conformidade com o desenho que fica anexo à presente ata (documento VI) dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO - PEDIDO DE SINALIZAÇÃO NO ENTRONCAMENTO DA RUA ANTÓNIO GEDEÃO E DA RUA PROFESSOR ROMEU DIAS SERRA** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o parecer técnico de vinte e sete do mês findo que a seguir se transcreve: -----

--- “Acerca deste assunto, informo que a junta de freguesia enviou e-mail em vinte e três de abril de dois mil e dezoito, com cópia da ata da reunião da Assembleia de Freguesia, aprovando o plano de sinalização para o entroncamento referido em epígrafe. Assim, considera-se que a proposta de implementação de sinalização de trânsito anexa a este processo, reúne condições técnicas para ser submetida à aprovação pelo Executivo Municipal. -----

--- **Proposta:** -----

--- Implementação de sinal B dois – paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento, na Rua António Gedeão, no entroncamento desta com a Rua Professor Romeu Dias Serra, na localidade de Amiais de Baixo, em conformidade com o plano de sinalização anexo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação do sinal B dois – paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento, no entroncamento da Rua António Gedeão com a Rua Professor Romeu Dias Serra, em Amiais de Baixo, em conformidade com o plano de sinalização que fica anexo à presente ata (documento VII) dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA NA RUA PEDRO CID, EM SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos**, foi presente a informação número seis mil setecentos e quarenta e seis, de vinte e quatro do mês findo, que a seguir se transcreve:--

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado, informa-se que na sequência do contacto com o requerente foi possível aferir o pedido. -----

--- Deste modo e após análise do existente, verificou-se a existência de constrangimentos na Rua Pedro Cid, em determinadas horas do dia, motivadas pela conjugação de dois fatores. Em primeiro lugar pela localização do equipamento escolar, que sendo um polo gerador de tráfego, aumentou os níveis de circulação viária e pedonal na área e em segundo lugar o estabelecimento em apreço que apresenta um grande volume de operações de carga e descarga.-----

--- Importa desde já salientar, que no âmbito da atribuição de lugar de estacionamento reservado a operações de carga e descarga, são analisados e considerados os seguintes critérios: -----

--- - Número de empresas existentes na área e o volume de transações destas, por forma a garantir o desempenho funcional;-----

--- - Quantificação do volume estimado das operações face às necessidades das empresas e das características das mercadorias a transacionar;-----

- - Parqueamento próprio; -----
- - Número de lugares existentes, nesse arruamento ou zona; -----
- - Localização do lugar, no sentido de não impedir ou prejudicar a normal circulação do trânsito de veículos e de peões ou comprometer a sua segurança. -----
- Assim e por forma a garantir a segurança rodoviária da zona envolvente ao equipamento escolar, assegurando a normal circulação de peões e veículos, propõe-se, conforme planta em anexo, o seguinte: -----
- - Implementação de um lugar de estacionamento reservado a operações de carga e descarga na bolsa de estacionamento adjacente aos estabelecimentos em apreço, na Rua Pedro Cid, tendo sido verificado que a localização proposta é a mais adequada, face às manobras necessárias dos veículos que efetuam as operações; -----
- - Dado que a área onde se insere o pedido apresenta um número reduzido de lugares de estacionamento e uma vez que a última operação de carga e descarga é efetuada às dezassete horas, considera-se que a reserva de estacionamento apenas é necessária nos dias úteis das oito horas às dezoito horas. -----
- De salientar, que a presente proposta carece de aprovação do executivo camarário.” -
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de um lugar de estacionamento reservado a cargas e descargas, nos dias úteis, das oito às dezoito horas, na bolsa de estacionamento adjacente aos estabelecimentos comerciais Jorge Vilela, Limitada e Pastelaria Sacapeito, na Rua Pedro Cid em conformidade com a planta que fica anexo à presente ata (documento VIII) dela fazendo parte integrante. -----
- **TRÂNSITO - JUNTA DE FREGUESIA DE ABITUREIRAS - PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NOVOS LOCAIS DE PARAGEM DE TRANSPORTES PÚBLICOS** -----
- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o seguinte parecer técnico, de vinte e oito de agosto de dois mil e dezassete: -----
- “No seguimento de e-mail de vinte e dois de junho de dois mil e dezassete, o senhor presidente de Junta de Freguesia de Abitureiras solicita a colocação de sinalética para paragem de autocarros, nomeadamente abrigo de passageiros ou poste, para os seguintes

locais da Freguesia de Abitureiras: -----

--- - Localidade de Albergaria – Rua do Poço; -----

--- - Localidade de Lamarosa – Rua Principal. -----

--- As paragens solicitadas, constituem um pedido das populações dos respetivos lugares que afirmam a necessidade das mesmas devido às distâncias percorridas e que servem tanto uma população idosa como a comunidade escolar. -----

--- Após análise, face ao pedido da Junta de Freguesia de Abitureiras, para implementação de novas paragens afetas aos transportes públicos de passageiros, informo que no âmbito do contrato interadministrativo realizado no passado mês de dezembro de dois mil e dezasseis, de delegação de competências do Município de Santarém na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, atribuídas à Câmara Municipal pela Lei número cinquenta e dois/dois mil e quinze, de nove de junho, relativas ao regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros, somos a referir que:-----

--- Um - A organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros bem como dos equipamentos e infraestruturas indicados, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo quarto do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), constituem competências delegadas na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) - alínea a) do número um da Cláusula Sexta (Planeamento) do contrato interadministrativo referido; -----

--- Dois - No exercício das competências delegadas no âmbito do contrato interadministrativo de delegações de competências, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) previamente à prática dos atos administrativos que se revelam necessários, em particular aqueles que digam respeito à validação, autorização de manutenção, criação, alteração ou extinção de linhas de serviço público rodoviário, solicitará ao Município parecer obrigatório e vinculativo, sobre o conteúdo dos atos a praticar – número um da Cláusula Vigésima (Da gestão de linhas/carreiras).-----

--- Do exposto entende-se que a competência de aprovação e autorização de novas

paragens para veículos de transporte público de passageiros compete à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), devendo esta previamente solicitar parecer obrigatório e vinculativo ao Município de Santarém. -----

--- *Uma vez que as competências nesta matéria foram delegadas na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), entende-se que, o presente pedido deverá ser enviado à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), devendo posteriormente esta entidade solicitar parecer à Câmara Municipal, cujo pedido deverá ser instruído com análise técnica e parecer da empresa concessionária – Rodoviária do Tejo, S.A..* -----

--- Atendendo aos considerandos acima indicados, sugere-se que o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Abitureiras, seja enviado para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de duas paragens para transportes públicos coletivos, na rua do Poço, localidade de Albergaria e na rua Principal, na localidade de Lamarosa, na freguesia de Abitureiras, em conformidade com ficha técnica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT).-----

--- **PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NOVO LOCAL DE PARAGEM DE TRANSPORTES PÚBLICOS - FREGUESIA DE ALCANEDE**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente o seguinte parecer, de onze do mês findo:-----

--- “Acerca deste assunto, informo que foi realizada reunião e visita ao local no dia dez de janeiro de dois mil e dezoito, com elementos técnicos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), da operadora de transportes públicos Rodoviária do Tejo e o signatário, como elemento técnico representativo do Município no âmbito dos transportes públicos, visando avaliar as condições locais para eventual implementação de paragens de transporte público para os locais pretendidos pela Junta de Freguesia. -----

--- Nesse sentido, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) enquanto Autoridade de Transportes com competências delegadas pela Câmara Municipal de

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

Santarém, no âmbito da organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes, bem como, das linhas, equipamentos e infraestruturas dedicadas ao serviço público de transporte de passageiros, envia ofício datado de trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, informando que: -----

--- - A paragem solicitada para a rua Casal Ribeiro, na localidade de Mosteiros, possui viabilidade com alteração do local proposto para a paragem, em cinquenta metros, por falta de visibilidade, conforme evidenciado na ficha técnica anexa;-----

--- Assim, tendo-se cumulativamente o parecer favorável da concessionária Rodoviária do Tejo, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) solicita a aprovação da paragem referida anteriormente.-----

--- Em face do exposto, considera-se que a paragem proposta reúne condições técnicas de viabilidade, carecendo de aprovação pelo Executivo Municipal.-----

--- Proposta: -----

--- Implementação de paragem para transportes públicos coletivos, na Rua Casal Ribeiro, localidade de Mosteiros, freguesia de Alcanede, em conformidade com ficha técnica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT); -----

--- Em caso de aprovação, sugere-se que seja dado conhecimento à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na qualidade de Autoridade de Transportes, para agilizar o procedimento com a operadora de transportes e inserção das paragens no sistema informático de registo Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (SIGGESC) do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de paragem para transportes públicos coletivos, na Rua Casal Ribeiro, localidade de Mosteiros, freguesia de Alcanede, em conformidade com ficha técnica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT).-----

--- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA REVISÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - EXERCÍCIOS DE DOIS MIL E DEZOITO, DOIS MIL E DEZANOVE E DOIS MIL E VINTE** -----

--- **NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA CUMPRIMENTO DO**

**DISPOSTO NO NÚMERO UM DO ARTIGO SETENTA E SETE DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS/DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE SETEMBRO**

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número cento e um, de oito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) Na sequência da autorização da escolha do procedimento de consulta prévia, para a contratação dos serviços identificados em epígrafe, conforme despacho do senhor Presidente, Ricardo Gonçalves, de quatro de abril de dois mil e dezoito, exarado na informação número setenta/Divisão Jurídica/dois mil e dezoito, de quatro de abril, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, foram convidadas a apresentar proposta as empresas: Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC; BDO & Associados, SROC, Limitada; Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Limitada; Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC; KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.; Mazares & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.; Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.; MRG – Roberto & Associados, SROC; Oliveira, Reis & Associados, SROC, Limitada; Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira & Associados, SROC, Limitada; UHY & Associados, SROC, Limitada e Vitor Oliveira e Hélia Félix, SROC; -----

--- b) De acordo com o exposto pelo júri nos relatórios preliminar e final (constantes do presente processo), a proposta apresentada pela empresa **UHY & ASSOCIADOS, SROC, LIMITADA**, satisfaz todas as exigências constantes das peças do procedimento e ficou ordenada em primeiro lugar; -----

--- c) O valor proposto pela referida empresa é de quatro mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de doze meses, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos, sendo que, caso se verifique uma renovação do contrato, de acordo com a cláusula segunda do Caderno de Encargos por mais um ano, o preço contratual a considerar será de nove mil e oitocentos euros e caso se verifique uma segunda renovação o valor a considerar será de catorze mil e setecentos euros, ambos os

valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

--- d) De acordo com o disposto no número um do artigo setenta e sete da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro (Lei que estabelece o Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) “o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas”;-----

--- Assim, em face do supra exposto e para cumprimento do número um do artigo setenta e sete da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro (Lei que estabelece o Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), sugere-se a V. Exa que proponha ao senhor Presidente, Ricardo Gonçalves que submeta a presente matéria a reunião do Executivo Municipal para que este **delibere propor à Assembleia Municipal a nomeação da empresa UHY & ASSOCIADOS, SROC, LIMITADA para a prestação de serviços de auditoria externa das contas do Município de Santarém** - Exercício de dois mil e dezoito, com possibilidade de renovação para os exercícios de dois mil e dezanove e dois mil e vinte.-----

--- Mais se informa que:-----

--- i) para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro (Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada na Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais durante o ano de dois mil e dezoito, que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos Documentos previsionais - na sessão ordinária de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, conforme extrato da ata da referida sessão;-----

--- ii) A assunção do compromisso, atento o teor do artigo oitavo do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, ocorre na data da outorga do contrato.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação

da empresa UHY & Associados, SROC, Limitada para a prestação de serviços de auditoria externa das contas do Município de Santarém – Exercício de dois mil e dezoito, com possibilidade de renovação para os exercícios de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, nos termos do disposto no número um do artigo setenta e sete, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de treze de setembro, com base nos fundamentos expressos na informação atrás transcrita. -----

--- **"AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT)" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** -----

--- Pela **Secção de Expropriações e Notariado** foi presente a informação número quatro de dez do corrente mês do seguinte teor: -----

--- “Para cumprimento do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos, junto remeto a V. Exa. minuta do contrato, referente à “**Aquisição e Instalação de equipamentos de Iluminação Pública ao abrigo de Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)**”, adjudicado à empresa CANAS – Engenharia e Construção, S.A., devendo a mesma ser aprovada pelo órgão competente, nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da minuta do contrato de "Aquisição e Instalação de equipamentos de Iluminação Pública ao abrigo de Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)" a celebrar com a empresa CANAS – Engenharia e Construção, SA., que aqui se dá por reproduzida, ficando a mesma anexa à presente ata (documento IX), dela fazendo parte integrante. -----

--- **BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SANTARÉM - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE SAÚDE, À SAFEMOBILITY - TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, UNIPESSOAL LIMITADA**

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião. -----

**--- EMPREITADA "PROJETO GLOBAL DA ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM" - MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS -- RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente o assunto em epigrafe, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Relativamente a esta matéria chamou a atenção para o facto de se tratar de uma ratificação, pois trata-se de uma decisão que o senhor Presidente achou por bem tomar, sem falar com a oposição, apesar de ter havido reunião no dia sete de maio e este pedido ter dado entrada no dia dois de maio, pelo que era perfeitamente possível terem conversado e ter-lhes explicado o que é que estava em causa, portanto, trata-se de uma opção gestonária como outra qualquer, no entanto, o que está em causa, hoje, é extremamente grave. -----

--- Salientou que a estrada nacional cento e catorze está encerrada desde o dia dezasseis de agosto de dois mil e catorze e o assunto que está em análise para ratificar, é uma mudança do plano de trabalhos que merece reservas por parte da empresa de fiscalização nessas matérias. -----

-- Referiu que o tempo previsto do plano de trabalhos que está atualmente em vigor para a duração da obra são novecentos e trinta e oito dias, a data final da empreitada seria no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove. Relativamente ao plano de trabalhos que o senhor Presidente aprovou e que traz aqui, hoje, para ratificar, a duração total passou para mil duzentos e dezassete dias e, portanto, a data prevista para final da empreitada, passa para o dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte, pelo que se está a falar de seis anos depois do problema da estrada nacional cento e catorze ter surgido. Realçou também, o facto de se terem aprovado já vários montantes financeiros que a empresa solicitou e que, na proposta inicial, se se comparar com a empresa que ficou em segundo lugar, a diferença de preços já seria exígua, -----

--- Independentemente dos valores financeiros e do custo para o erário público,

manifestou a sua preocupação com a encosta de Santa Margarida-topo, em que a data prevista para o início dos trabalhos era vinte e oito de março de dois mil e dezoito e a data final estava prevista para dez de outubro de dois mil e dezanove e o senhor Presidente, entretanto, aprovou a data de início para o dia um de janeiro de dois mil e dezanove e a data de finalização, quinze de julho de dois mil e vinte. Repare-se que a data da empreitada é vinte e nove de julho e esta prevê fechar no dia quinze de julho de dois mil e vinte. -----

--- Relativamente à encosta de Santa Margarida - base, a data prevista de início era catorze de julho de dois mil e dezassete e a data de fim para um de janeiro de dois mil e dezoito, portanto tinha cento e setenta e um dias de duração por frente de obra em dias de calendário, passa de cento e setenta e um dias para quinhentos e vinte dias, portanto, a data de início é vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete e a data final é vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito. -----

--- Finalmente a empreitada das encostas da Ribeira de Santarém que se previa começar em vinte e três de outubro de dois mil e dezassete e terminar em vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito, conforme consta no plano de trabalhos aprovado e que deu origem a esta adjudicação, começa, agora em vinte e sete de julho de dois mil e dezoito e termina em quatro de junho de dois mil e dezanove.-----

--- Disse que no entender do Partido Socialista é, obviamente, mau que esta situação aconteça, porque não são só os munícipes de Santarém que sofrem, mas também, os munícipes dos municípios vizinhos, porque, apesar de tudo, Santarém é a maior cidade aqui à volta e atrai pessoas que vêm de outros municípios, não só trabalhar como fazer compras, etc.... -----

--- Considerou que este tipo de impedimento, acaba por penalizar, bastante, o Município de Santarém e o Partido Socialista fica bastante preocupado com a proposta do senhor Presidente. Também considera que era possível haver alguma informação adicional para que o Partido Socialista pudesse votar. -----

--- Lembrou ainda, que a empresa de fiscalização diz que “*O Plano de Trabalhos agora apresentado corresponderá a um acréscimo de prazo de execução de quatrocentos e*

*trinta e sete dias face ao prazo de obra definido em concurso.”. Disse que quando se adjudica uma obra existe um determinado valor a atribuir e existem os dias de execução da obra, e isso pesa, certamente, naquilo que é a escolha da empresa e está-se a falar de mais quatrocentos e trinta e sete dias, para além dos trezentos e cinquenta ou quatrocentos mil euros – não se recorda do valor exato - que já foram aqui aprovados, A empresa acrescenta um outro ponto: “Alerta-se que as durações das atividades para as frentes de obra da Encosta da Ribeira de Santarém e Encosta de Santa Margarida Topo são meramente indicativas e não serão as durações das reais atividades a incluir em obra dada a previsível alteração dos métodos de execução nestas frentes de trabalho e pela presença de elementos patrimoniais a preservar”, ou seja, a empresa de fiscalização já chama a atenção para que este acréscimo de quatrocentos e trinta e sete dias pode não chegar para a conclusão da obra e no que concerne a alterações de duração total da obra da empreitada, é o dono da obra que, obviamente, tem que fazer. -----*

--- Declarou que o Partido Socialista não pode deixar de lamentar este atraso, mais do que previsível, que atira para quinze de julho de dois mil e vinte o término da obra, portanto, não pode deixar de estar altamente insatisfeito pela condução dos trabalhos que é altamente penalizadora para Santarém. -----

--- O **senhor Presidente** afirmou que o Partido Socialista não lamenta esta situação mais do que o executivo do Partido Social Democrata, mas são situações exógenas ao Município de Santarém as quais não podem controlar. -----

--- Referiu, também, que está a aguardar a aprovação da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para as demolições de Santa Margarida, que previa ter no início do ano e, enquanto não se fizerem essas demolições não se pode avançar. -----

--- Relativamente à questão da aprovação e da ratificação, esclareceu que se não tivesse aprovado esta modificação dos trabalhos, tacitamente ela seria aprovada. -----

--- Disse esperar encurtar esses prazos e é nesse sentido que se está a trabalhar, acrescentando que os prazos de que o senhor Vereador Rui Barreiro falou não têm a ver com a estrada nacional cento e catorze, mas com toda a empreitada que está em causa. --

--- Disse haver valores patrimoniais a preservar, ao nível da Direção-Geral do

Património Cultural (DGPC), nomeadamente a questão da muralha e da albergaria de São Martinho, sendo uma situação que preocupa todo o Executivo Municipal e que está a ser estudada. A concluir disse estarem a ser feitos os possíveis para se ultrapassar esta situação, existindo situações que são exógenas ao município, como as alterações do método de sustar as terras e a autorização da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para se fazerem as demolições. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto Santos** – Estranhou que a questão das expropriações e das demolições das casas demore tanto tempo. -----

--- **Senhor Presidente** – Disse esperar que no dia onze, quando se realizar a reunião sobre o Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém, já tenha o parecer positivo da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) quanto às demolições, no entanto, depois da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), o processo ainda tem que ser aprovado pelo Secretário de Estado, pelo que, são tramitações que demoram tempo. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente de onze do corrente mês que aprovou a modificação do Plano de Trabalhos da Empreitada “Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém”, apresentado pela empresa Ancorpor – Geotécnica e Fundações, Limitada e que se encontra anexo ao respetivo processo. -----

--- **DANO DE IMOBILIZAÇÃO - SINISTRO OCORRIDO EM CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS - CENTRO ESCOLAR SALGUEIRO MAIA** -----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número duzentos e vinte e seis, de sete de dezembro de dois mil e dezassete, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do processo identificado em epígrafe, cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Na nossa informação número duzentos e catorze/Divisão Jurídica/dois mil e dezasseis, de vinte e três de agosto de dois mil e dezasseis, que aqui se dá por

integralmente reproduzida, foi por nós sugerido que se notificasse a reclamante para entregar os comprovativos das despesas em que incorreu com a paralisação do seu veículo, a fim de as mesmas serem ressarcidas pelo Município, com os fundamentos de direito aí explanados e ao abrigo do disposto no Regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas, aprovado pela Lei número sessenta e sete/dois mil e sete, de trinta e um de dezembro. -----

--- Recorde-se que a lesada reclamava, além do arranjo do vidro partido, despesas adicionais, nomeadamente, com transportes, uma vez que o seguro contratado pelo Município não abrangia esses custos, nem permitia a disponibilização de viatura de substituição, compreendendo, unicamente, os custos diretos. -----

--- Solicitados, então, os comprovativos dessas despesas indiretas em que incorreu, veio a reclamante juntar aos autos o seguinte: -----

--- - Bilhetes de transportes públicos (comboio, metro, táxi...) num total de quarenta e oito euros e dez cêntimos;-----

--- - Simulação on-line de aluguer de uma viatura pelo período de um mês, no valor de mil trezentos e seis euros;-----

--- - Extrato de contrato de crédito automóvel referente à prestação mensal da viatura, no montante de cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos.-----

--- Assim, relativamente à quantia de quarenta e oito euros e dez cêntimos, despendida pela reclamante em transportes públicos, não existem dúvidas de que a mesma é devida, uma vez que se tratam de danos indiretos decorrentes da quebra do vidro da viatura da reclamante pelos trabalhadores do Município, ou seja, foi a impossibilidade de utilizar o seu veículo que determinou essa despesa com transportes públicos, a qual é ressarcível ao abrigo do disposto no artigo terceiro do mencionado Regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas. -----

--- Quanto à quantia de mil trezentos e seis euros, referente à simulação do aluguer de um veículo pelo período de um mês, verifica-se que a reclamante, efetivamente, não alugou qualquer veículo, tendo antes circulado, ora de transportes públicos, ora com um veículo emprestado e tanto assim é que a própria admite, na sua exposição escrita, que

não o fez, porque não tinha possibilidades financeiras de adiantar o dinheiro para suportar essa despesa. -----

--- Trata-se, portanto, de um dano que, efetivamente, a reclamante não teve, uma vez que não chegou a contrair essa despesa e, logo, não despendeu essa quantia.-----

--- Ora, os danos dignos de tutela são os danos diretos e indiretos, mas que sejam reais e efetivos e não meramente hipotéticos, ou seja, têm de ser prejuízos concretos e efetivos da privação do uso do veículo, o que neste caso, não se verifica. -----

--- Por essa razão não pode a reclamante pretender ser ressarcida de uma despesa na qual, na realidade, não incorreu. -----

--- No que respeita ao pagamento da mensalidade do veículo que a reclamante vem exigir, por ter estado privada do seu uso pelo período aproximado de um mês e ter tido na mesma a obrigatoriedade de proceder a esse pagamento, sempre se dirá que essa despesa decorre de uma relação obrigacional entre a reclamante e a empresa de crédito, sendo o Município completamente alheio à mesma. -----

--- De facto, admitir o pagamento dessa mensalidade pelo Município seria um contrassenso, já que a mesma seria sempre devida pela reclamante, mesmo que não tivessem ocorrido os danos no vidro da viatura e, por outro lado, se a viatura tivesse sido paga a pronto e não fosse devida nenhuma prestação, então, a reclamante não teria qualquer valor para reclamar a esse título. -----

--- Assim sendo e em face do exposto, somos da opinião que o único valor devidamente comprovado nos autos e, portanto, devido, é o que a reclamante despendeu em transportes públicos e que se cifra na quantia de quarenta e oito euros e dez cêntimos, os quais deverão ser pagos ao abrigo da legislação supra invocada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ressarcir, a lesada Sandra Sofia Carvalho Costa, do valor de quarenta e oito euros e dez cêntimos pelos danos indiretos resultantes do sinistro ocorrido em catorze de julho de dois mil e dezasseis junto ao Centro Escolar Salgueiro Maia.-----

--- **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO** -----

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número oito mil e cinquenta e um, de dezasseis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Enquadrado no contrato de ‘Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da central de compras eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)”, adjudicado à Seguradoras Unidas, S.A, por contrato de nove de janeiro de dois mil e dezoito, foi faturado o seguinte recibo: -----

--- - Recibo 75282738, de oito de maio de dois mil e dezoito, no valor de mil seiscientos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, referente à apólice 7946894 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Pernes, no período de vinte e três de março de dois mil e dezoito a dezassete de junho de dois mil e dezoito; -----

--- Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Bombeiros Voluntários de Pernes, um subsídio em espécie no montante de mil seiscientos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, referente à apólice 7946894 – seguro de acidentes pessoais no período de vinte e três de março a dezassete de junho de dois mil e dezoito. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- “**Protocolo de Colaboração na Conceção da Oferta do Produto Turístico Caminhos de Santiago**” a celebrar entre o **Município de Santarém** e a **Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo**. -----

--- A Câmara tomou conhecimento, ficando o “Protocolo de Colaboração na Conceção da Oferta do Produto Turístico Caminhos de Santiago” a celebrar entre o Município de Santarém e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo anexo à presente ata (documento X), dela fazendo parte integrante. -----

--- Ofício número sessenta e nove, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a “**Proposta de aplicação do resultado líquido de dois mil e dezassete**” foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito. -----

- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número setenta, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a “**Proposta de revisão número um ao orçamento e grandes opções do plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e dezoito**” foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito. -----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número setenta e um, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a “**Proposta de alteração ao mapa de pessoal do Município de dois mil e dezoito**” foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito. -----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número setenta e dois, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a “**Proposta de isenção de imposto municipal sobre imóveis ao abrigo do estatuto dos benefícios fiscais, requerido pelo condomínio do prédio sito na Avenida Cinco de Outubro, número quarenta, em Santarém**” foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito. -----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número setenta e três, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a “**Proposta de candidatura da Font Salem Portugal, SA, a benefícios fiscais municipais no âmbito do Código Fiscal de Investimentos - Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento**” foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito. ----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício número setenta e quatro, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a “**Proposta de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – plano de transportes escolares dois mil e dezoito/dois mil e dezanove**” foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada no dia trinta

de abril de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número setenta e cinco, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a **“Proposta de autorização prévia do compromisso plurianual para desencadear o procedimento de ajuste direto para aquisição de refeições escolares, no âmbito do acordo quadro da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência do concurso público número cinco/dois mil e dezassete/CCE”** foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número setenta e seis, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a **“Proposta de novos acordos de execução (AE) e contratos interadministrativos (CIA) de delegação de competências entre o município de Santarém e as freguesias do concelho”** foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número setenta e sete, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a **“Proposta de correção dos valores dos encargos com pessoal auxiliar colocado pelas juntas de freguesia, ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências - ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito”** foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número setenta e oito, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a **“Proposta de apoio financeiro à junta de freguesia de Alcanhões para realização da décima quinta Feira do Vinho”** foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito.---

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número setenta e nove, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a “**Proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Santarém no âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE)**” foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número oitenta, de três do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que o “**Relatório global de análise da execução do acordo de execução (AE) e do contrato interadministrativo (CIA) de delegação de competências nas freguesias do concelho – ano dois mil e dezassete**” foi apreciado na sessão ordinária, realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** marcou as próximas reuniões do executivo municipal para os dias onze e dezoito de junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e doze minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica  
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

ATA N.º 11  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 21 de maio de 2018

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Nuno Serra \_\_\_\_\_

--- José Santos \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Virgínia Esteves \_\_\_\_\_

--- Ricardo Rato \_\_\_\_\_

--- Jorge Rodrigues \_\_\_\_\_

--- Sofia Martinho Pó \_\_\_\_\_